

PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
UASG 167019 – HGuT

SALC – H Gu T

2025

Interessado: Hospital de Guarnição de Tabatinga

Assunto: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Volume 1

Anexos: Processo Administrativo nº 64597.003811/2025-49

Movimento do Processo

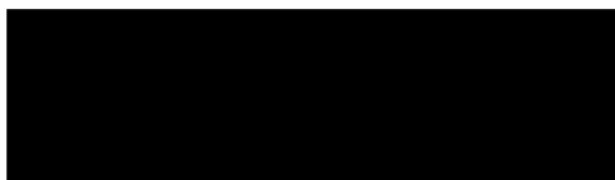
DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64597.003811/2025-49**, que trata da realização de Processo Licitatório do tipo Dispensa Eletrônica **90007/2025**, para **Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT)**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tabatinga, 26 de agosto de 2025.



VINICIUS CARVALHO DE JESUS – CAPITÃO
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

DIEx Requisitário: 176 -Set Mat/Div Adm/S Dir
EB: 64597.003811/2025-49

Tabatinga, AM, 13 de agosto 2025.

Do Chefe da Equipe de Planejamento

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Dispensa de licitação para aquisição material de construção para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

- Documento de Formalização de demanda;
- Gerenciamento de Risco;
- Estudo técnico preliminar;
- Pesquisa de Preço;
- Termo de Referência;
- Aviso de Dispensa Eletrônica

Nos termos contido no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do HGuT, no sentido de aprovar **abertura de licitação** para aquisição de material de construção para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.


Rafaela de Freitas Reis – 2º Tenente
Responsável pelo Planejamento

Despacho do Fiscal Administrativo:

1. Sou de parecer que seja realizado tal processo licitatório relacionado.

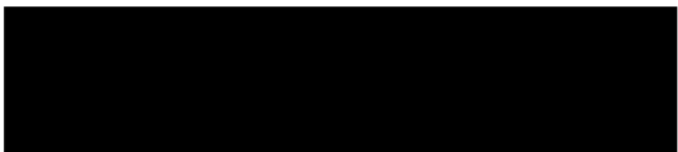
Tabatinga, AM, 13 de agosto de 2025.


JORGE FELLIPE RANGEL DE OLIVEIRA - Maj
Fiscal Administrativo do HGuT

Despacho do OD:

1. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência; Autorizo a realização do processo licitatório.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Publique-se.

Tabatinga, AM, 13 de agosto de 2025.


RONALDO ROCHA DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do HGuT



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

DIEEx nº 1980-Set Mat/Div Adm/S Dir
EB: 64597.004195/2025-43

Tabatinga, AM, 28 de agosto de 2025.

Do Encarregado do Setor de Material Almoxarifado

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: Dispensa de licitação de material de construção - Remessa de documentos.

1. Sobre o assunto, informo que toda a documentação necessária para o prosseguimento da dispensa de licitação referente à aquisição de material de construção encontra-se devidamente assinada no sistema Comprasnet.

2. Outrossim, para a devida apreciação, toda a documentação foi disponibilizada por este setor em mídia digital, no seguinte caminho: "Temp" > Ten Marcos Felipe > Dispensa de material de construção.

3. Por fim, solicito o encaminhamento deste documento à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, para fins de análise do processo.

RAFAELA DE FREITAS REIS - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material Almoxarifado

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten RAFAELA DE FREITAS REIS**, em 28/08/2025, às 15:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Ykk+-61jP-nzFs-Lh52

**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS****HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA****1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

DISPENSA ELETRÔNICA	RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO	DATA DA CRIAÇÃO
90007/2025	Rafaela de Freitas Reis – 2º Tenente	09/07/2025
OBJETO DA MATRIZ DE RISCOS		
Dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.		

2. INTRODUÇÃO

- 2.1. No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.
- 2.2. Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.
- 2.3. O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:
 - I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;
 - II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
 - III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;
 - IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e
 - V - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

- 2.4. Entende-se por ação **preventiva**, ações a serem tomadas, com base nas causas dos riscos, de forma a evitar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos.
- 2.5. Em contrapartida, as **ações de contingência**, são aquelas adotadas quando o evento negativo já ocorreu (materialização do risco) e visam minimizar o impacto da ocorrência.

3. RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1 – ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA AS AQUISIÇÕES			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
IMPACTO			
Materiais adquiridos de forma que não atende as necessidades deste nosocômio.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração do termo de referência, em especial a descrição dos itens o mais detalhado possível de forma que a empresa contratada saiba exatamente o que deve ser fornecido.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudar as necessidades dos materiais e todos os parâmetros necessários para inclusão no Termo de Referência para a aceitação do material no momento do certame, para que não haja rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório posteriormente.		Equipe de Planejamento da Contratação	

RISCO 2 – CONTRATADA NÃO CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO			
Materiais entregues fora do prazo previsto. Dificultará as atividades realizadas pelos militares e civis que necessitam para realizar procedimentos, impactando negativamente nos serviços prestados por esta Organização Militar de Saúde (OMS).			
Ação Preventiva		Responsável	
Solicitar ao fornecedor a comprovação do envio do produto através de rastreio de mercadorias, realizando tudo formalmente a fim de ter controle		Setor Requisitante / Fiscal de Contrato	

dos fatos.		
Ação de Contingência		Responsável
Intensificar a ligação com os fornecedores vencedores do certame, inclusive notificação formal em caso de atraso.		Setor Requisitante / Fiscal de Contrato
RISCO 3 – CONTRATADA ENTREGAR MATERIAIS DE BAIXA QUALIDADE		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (x) Alta
IMPACTO		
A utilização de material de baixa qualidade interfere na garantia do mesmo. Ou seja, sua durabilidade fica comprometida, fazendo com que seja necessária a troca do material em menor tempo previsto. Ferindo, assim, os princípios da eficiência e economicidade.		
Ação Preventiva		Responsável
Na hora da análise de proposta, após abertura do certame, o setor requisitante deve emitir o parecer de análise da proposta fornecida pelo licitante atestando estar de acordo com o produto ofertado e adicionar no Termo de Referência a descrição completa dos materiais que as contratadas devem fornecer.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Notificação da empresa por envio de material não condizente com as descrições contidas no Edital. E, se necessário, sanção administrativa da contratada conforme Art. 92, XIV da Lei nº 14.133, de 2021.		Setor Requisitante / Fiscal de Contrato

RISCO 4 – NÃO FORMALIZAÇÃO DE PAPÉIS		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média () Alta
IMPACTO		
Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista, fiscal administrativo, preposto) se atuarem sem nomeação formal, podem levar ao questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação.		
Ação Preventiva		Responsável
Autoridade competente nomeia formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos		SALC

eventuais.	
Ação de Contingência	Responsável
Gestor do contrato exige, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente o preposto da contratada. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária.	Gestor de Contrato / Seção Requisitante

RISCO 5 – DEFICIÊNCIAS NOS MECANISMOS PARA A GESTÃO CONTRATUAL			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO			
Licitante não mantém a regularidade fiscal da habilitação na fase de execução contratual, levando ao pagamento de fornecedor em débito com a fazenda, com consequente impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos.			
Ação Preventiva	Responsável		
Fiscal do contrato consulta no Sicaf manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade, executa os procedimentos art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.	Seção Requisitante		
Ação de Contingência	Responsável		
Setor Requisitante deverá entrar em contato com a empresa para que a mesma tome as providências cabíveis para sanar a irregularidade.	Seção Requisitante		

RISCO 6 – REQUISITOS DESNECESSÁRIOS			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
IMPACTO			
Definição de requisitos da contratação indevidos, levando a limitação da competição, com consequente elevação do preço contratado ou dependência (indevida) de um único fornecedor.			
Ação Preventiva	Responsável		

A responsável da contratação elabora quadro identificando as soluções, de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc...) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verifica se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.	Responsável pelo Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Setor requisitante adequação dos requisitos.	Seção Requisitante

RISCO 7 – ESTIMATIVAS INADEQUADAS DE QUANTIDADES			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
IMPACTO			
<p>Estimativa de quantidades maior/menor que as necessidades da organização, levando à sobra de produtos ou serviços, com consequente desperdício desses itens e de recursos financeiros.</p> <p>a) celebração de aditivos contratuais que poderiam ter sido evitados (esses aditivos podem fazer com que o órgão sofra o efeito do “jogo de planilha”, se os preços tiverem sido manipulados pela contratada);</p> <p>b) perda do efeito de escala, no caso de celebração de aditivos ou de realização de novas contratações, o que leva a custo final maior do que no caso de se efetuar uma única contratação com a soma das quantidades contratadas separadamente; ou</p> <p>c) utilização de orçamento superior ao previsto, o que pode levar ao cancelamento da contratação de outros itens previstos no planejamento conjunto das contratações.</p>			
Ação Preventiva	Responsável		
A responsável pelo planejamento da contratação define método para estimar as quantidades necessárias (se preciso, deve buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos/entidades) e documenta aplicação do método no processo de contratação. Equipe de planejamento da contratação deverá fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contratações.	Responsável pelo Planejamento		
Ação de Contingência	Responsável		

Fiscal do contrato de uma determinada solução armazena dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores, o que pode facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova contratação.	Seção Requisitante
--	--------------------

RISCO 8 – ANÁLISE DO MERCADO INADEQUADA			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
IMPACTO			
Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos, levando ao direcionamento da licitação, com consequente aumento do valor contratado. Levantamento de mercado deficiente (não verificou que não existe fornecedor para a solução como foi especificada), levando a licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação), com consequente retrabalho para realizar a contratação ou não atendimento da necessidade que originou a contratação.			
Ação Preventiva		Responsável	
A responsável pelo planejamento da contratação executa o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas (comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores.		Responsável pelo Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
A responsável pelo planejamento deverá utilizar seguir Instrução Normativa n° 65, de 07 de julho de 2021 para melhor atendimento das normas vigentes, caso seja detectado valores desarroados da licitação homologada.		Responsável pelo Planejamento	

4. MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA		RISCO 02 RISCO 05	RISCO 01 RISCO 03 RISCO 07 RISCO 08
	BAIXA		RISCO 04	RISCO 06
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	GRAVIDADE /IMPACTO			

5. RESPONSÁVEIS / ASSINANTES

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO
Equipe de Planejamento: Boletim Interno nº 153, de 15 de agosto de 2025

Tabatinga/AM, 13 de agosto de 2025.

Rafaela de Freitas Reis – 2º Tenente
Responsável pelo Planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 900007/2025
(Processo Administrativo nº 64597.003811/2025-49)**

Órgão: Hospital de Guarnição de Tabatinga		
Setor Requisitante:	Chefe do Setor de Almoxarifado	
Responsável pela Demanda:	RAFAELA DE FREITAS REIS - 2º Tenente	
E-mail: setmathgut@gmail.com	Telefone: 97 99154-5526	

1. Objetivo da Aquisição

Dispensa de licitação para aquisição de Material de Construção para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

2. Justificativa da necessidade da Aquisição

A aquisição do material de construção tem por objetivo dar continuidade às manutenções nas instalações do Hospital de Guarnição de Tabatinga, especialmente nos setores de Pronto Atendimento e Farmácia, que atualmente encontram-se em obras. Essas intervenções visam melhorar a estrutura física do hospital, assegurando condições adequadas para o atendimento de pacientes.

O Hospital de Guarnição de Tabatinga é referência em saúde na região do Alto Solimões, atendendo não apenas militares das diversas forças armadas, mas também seus dependentes, civis e indígenas. Localizado em área estratégica, na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, o hospital desempenha papel essencial no atendimento a pacientes críticos e semicríticos, sendo peça fundamental na estrutura de saúde da região.

3. Quantidade de material a ser adquirida

1	382067	Tijolo barro cozido, 19x19x9cm, 8 furos	Und	250
2	248941	Cal hidratada para pintura com fixador, saco 8kg.	Und	35
3	396476	Assento vaso sanitário, material plástico, cor branca, almofadado.	Und	20
4	237928	Cimento CP II, 50kg, validade mínima 90 dias, com selo ABCP.	Und	25
5	440721	Revestimento piso Porcelanato polido retificado 60x60, bege. (Especificações técnicas: máxima absorção de água em porcentagem deve ser menor ou igual a 3, mínimo coeficiente de atrito molhado deve ser maior ou igual a 0.4, mínima resistência ao tráfego/indicação de uso deve ser maior ou igual a CP, mínima resistência ao tráfego PEI deve ser maior ou igual a 5, mínima limpabilidade/resistência ao manchamento deve ser maior ou igual a 4, mínimo manchamento/resistência ao ataque químico de baixa concentração deve ser maior ou igual LB, mínimo manchamento/resistência ao ataque químico de alta concentração deve ser maior ou igual HB, máxima EPU expansão por unidade mm/m deve ser menor ou igual a 0,6. O produto deve ter qualidade igual ou semelhante aos produtos Eliane, Portinari e Portobello, e todas as exigências devem estar especificadas no produto)	m ²	100
6	399027	Grelha Ralo Material: Aço inoxidável,	Und	10

		Tipo: Quadrado, Bitola: 150 X 150 MM, Características Adicionais: Com Caixilho, Aplicação: Instalações Sanitárias		
7	274720	Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Quadrado, Comprimento: 150 MM, Largura: 150 M	Und	10
8	264236	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga , Tipo: Convencional, com as ferragens para colocação.	Und	10
9	609247	Fio Material: Nylon, Bitola: 3 MM, Aplicação: Roçadeira, Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg	Kg	2
10	618467	Tomada simples, 2 polos + Terra 20 A 250 V Com placa 4x2 Branca Horizontal, instalação embutida.	Und	30
11	441032	Chave Elétrica Tipo Bóia Frequência: 60 HZ, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Material Bóia: Polipropileno	Und	10
12	432710	Tampa Cega Material: Pvc Rígido, Tipo: Quadrada, Bitola: 150 MM, Aplicação: Caixa Sinfonada	Und	10
13	617293	Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Automática , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Acionamento Manual/Fechamento Automático E Arejado , Aplicação: Parede , Tratamento Superficial: Cromado	Und	8
14	339249	Barra De Apoio E Segurança - Pne Material: Metal Cromado , Tipo: Apoio Reta , Tamanho: 60 Cm , Aplicação: Para Deficientes	Und	20
15	480673	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 220 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	Und	10

16	440828	Ralo Aplicação: Banheiros, Lavabos, Varandas, Garagens , Característica Adicionais: Anti-Dengue/Anti-Inseto/Anti-Odor , Bitola: 150 MM, Material: Abs , Dimensão Da Grelha: 15 X 15 C	Und	15
17	469292	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Borboleta , Bitola: 1 /2" , Características Adicionais: Tipo Manual , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Roscável	Und	10
18	442645	Corrimão Duplo de AcessibilidadeConforme especificações da ABNT NBR 9050/2021, instalado em rampa e/ou escada, atendendo aos seguintes requisitos:- Altura: 920 mm (medida do piso até o topo do corrimão);- Material: aço inoxidável, acabamento escovado (fosco);- Diâmetro dos tubos: tubo principal com diâmetro de 38,10 mm (1 1/2") ou conforme especificação mínima de acessibilidade;- Tubulação redonda com espessura entre 30 mm e 45 mm;- Estrutura: inteiramente soldada, composta por postes verticais (balaústres) e dois tubos horizontais paralelos;- Fixação: ancorado ao piso com parafusos de fixação inclusos; inclui corrimão intermediário, garantindo faixa livre de circulação com largura mínima de 1,20 m;- Extremidades: recurvadas, arredondadas e lisas, sem arestas vivas, pontas ou cantos que possam causar acidentes;- Prolongamento: avanço de 300 mm no início e no término da rampa ou escada;- Comprimento total: aproximadamente 2,55 m.	M	10

19	602963	Revestimento Piso Material: Pvc Flexível , Largura: 25 CM, Comprimento: 25 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Piso Tátil Direcional	Und	250
20	471738	Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Banheiro, Largura: 50 CM, Comprimento: 50 CM, Cor Branca, Características Adicionais: Antiderrapante	m²	50
21	262467	Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Verde, Prazo Validade: 36 meses, Aplicação: Pisos Em Geral Latão de 18L	latão	6
22	281799	Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Cinza Claro, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral, Latão de 18 Litros	Latão	6
23	315172	Argamassa AC II (uso externo). Composição: Cimento, Agregados, Aditivos. Apresentação: pó. NBR 14081.	Pct 15kg	80
24	315173	Argamassa AC III (uso externo). Composição: Cimento, Agregados, Aditivos. Apresentação: pó. NBR 14081.	Pct 15kg	80
25	617598	Acabamento de registro de chuveiro banheiro padrão 3/4. Características adicionais: registro de pressão e gaveta parão 16 estrias, compatível com os tamanhos de ½", ¾" e 1" polegada.	Und	10
26	483582	Conjunto Espelho 4x2 com 1 Interruptor Simples Vertical, amperagem: 10 A, Tensão: 250 V, cor branco.	Und	15
27	353339	Braço chuveiro, alumínio, cromado, 40 cm, bitola 1/2".	Und	10

4. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME
Chefe do Setor de Almoxarifado	Rafaela de Freitas Reis - 2º Tenente

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição

Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, conforme a necessidade do Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGUT), no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho. A não entrega dos materiais dentro do prazo estipulado será considerada como recusa formal, salvo em casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados pela licitante e reconhecidos pelo HGUT.

A entrega deverá ocorrer na cidade de Tabatinga/AM, em local, data e horário previamente estabelecidos pelo HGUT, situado na Avenida da Amizade nº 887 Centro, CEP 69640-000, Tabatinga/AM. No ato da entrega, será realizada a conferência para verificação da conformidade dos materiais com o que foi empenhado, conforme especificado no Termo de Referência.

Horário de funcionamento: Segunda a quinta-feira de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 14:30 horas. Sexta-feira de 07:00 às 11:30 horas.

Observação: Não será permitida a entrega em Manaus/AM.

A previsão de data em que deve ser **iniciada a aquisição dos itens** objeto deste certame licitatório depende de fatores tais como: tempo necessário para que a Dispensa Eletrônica seja operado e posteriormente após a liberação de crédito para empenho.

O crédito empenhado será informado no Termo de Referência conforme liberação do contingenciamento dos recursos orçamentários.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Tabatinga, AM, 28 de agosto de 2025



Rafaela de Freitas Reis – 2º Tenente
Responsável pelo Planejamento

Documento de Formalização da Demanda 47/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 47/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Almoxarifado	30/12/2025 00:00	160019	RAFAELA DE FREITAS REIS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais de construção			
Justificativa da prioridade			
A aquisição do material de construção tem por objetivo dar continuidade às manutenções nas instalações do Hospital de Guarnição de Tabatinga, especialmente nos setores de Pronto Atendimento e Farmácia, que atualmente encontram-se em obras.			

2. Justificativa de Necessidade

- 2.1. A aquisição do material de construção tem por objetivo dar continuidade às manutenções nas instalações do Hospital de Guarnição de Tabatinga, especialmente nos setores de Pronto Atendimento e Farmácia, que atualmente encontram-se em obras. Essas intervenções visam melhorar a estrutura física do hospital, assegurando condições adequadas para o atendimento de pacientes.
- 2.2. O Hospital de Guarnição de Tabatinga é referência em saúde na região do Alto Solimões, atendendo não apenas militares das diversas forças armadas, mas também seus dependentes, civis e indígenas. Localizado em área estratégica, na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, o hospital desempenha papel essencial no atendimento a pacientes críticos e semicríticos, sendo peça fundamental na estrutura de saúde da região.
- 2.3. Quantidade de material detalhada a ser adquirida encontra-se na Tabela do Termo de Referência.
- 2.4. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição:
- 2.4.1. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, conforme a necessidade do Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGUT), no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho. A não entrega dos materiais dentro do prazo estipulado será considerada como recusa formal, salvo em casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados pela licitante e reconhecidos pelo HGUT.
- 2.4.2. A entrega deverá ocorrer na cidade de Tabatinga/AM, em local, data e horário previamente estabelecidos pelo HGUT, situado na Avenida da Amizade nº 887 Centro, CEP 69640-000, Tabatinga/AM. No ato da entrega, será realizada a conferência para verificação da conformidade dos materiais com o que foi empenhado, conforme especificado no Termo de Referência.
- 2.4.3. Horário de funcionamento: Segunda a quinta-feira de 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 14:30 horas. Sexta-feira de 07:00 às 11:30 horas.
- 2.4.4. Observação: Não será permitida a entrega em Manaus/AM.

2.4.5. A previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos itens objeto deste certame licitatório depende de fatores tais como: tempo necessário para que a Dispensa Eletrônica seja operado e posteriormente após a liberação de crédito para empenho.

2.4.6. O crédito empenhado será informado no Termo de Referência conforme liberação do contingenciamento dos recursos orçamentários.

2.5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

2.5.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1,00	10.593,32	10.593,32
2	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS		1,00	384,50	384,50
3	VÁLVULAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ		1,00	747,60	747,60
4	Estruturas de torres pré-fabricadas		1,00	3.119,10	3.119,10
5	Materiais de origem mineral para construção, a granel		1,00	7.949,85	7.949,85
6	Vidros, telhas, tijolos e blocos para construção		1,00	345,00	345,00
7	Tubos e condutos, não metálicos, para construção		1,00	443,90	443,90
8	Chaves elétricas		1,00	780,85	780,85
9	Conectores elétricos		1,00	323,40	323,40
10	Revestimentos para pisos		1,00	16.940,00	16.940,00
11	Tintas, vernizes e produtos correlatos		1,00	3.198,36	3.198,36
12	Fios e linhas		1,00	573,30	573,30

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo este DFD para Dispensa Eletrônica nº 07/2025

RAFAELA DE FREITAS REIS
Chefe da Equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Por necessidade do serviço de manutenção do Pronto Atendimento e Farmácia, que atualmente encontram-se em obras.	RAFAELA DE FREITAS REIS	28/08/2025 17:53
2 Por necessidade do serviço de manutenção do Pronto Atendimento e Farmácia, que atualmente encontram-se em obras.	RAFAELA DE FREITAS REIS	28/08/2025 17:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
61/2025	160019	Rascunho	RAFAELA DE FREITAS REIS

Título: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 2.0

Observações: PESQUISA DE PREÇO REFEREAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO 2.0

Total de itens cotados: 27 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 45.303,5349

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
382067 - Tijolo Material: Barro Cozido , Tipo: Furado , Comprimento: 19 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil	Unidade	250
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<div><div></div><div>Média</div></div>	Mediana
R\$ 1,3000	R\$ 1,3833	R\$ 1,3800
<div>Coeficiente de Variação: 5,0170%</div> <div>Desvio Padrão: 0,0694</div> <div>Maior Preço: R\$ 1,4700</div>		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	150000	Unidade	R\$ 1,3000	06/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92861505900362025		06/08/2025		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de insumos para construção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		928615		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Tijolo Material: Bar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,4700	16/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
78820006900392025			16/06/2025		14		Objeto: Aquisição de materiais de construção
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			788200		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
B R DOS SANTOS LTDA					REGIONAL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5500	Unidade	R\$ 1,3800	13/05/2025	22m
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16042005900032025		13/05/2025		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas em geral, que fracassaram/deserto no último pregão (Construção III)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160420		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RIGHES & CIA LTDA				8 FUROS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
248941 - Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó , Cor: Branca , Aplicação: Construção Civil	Saco 8 Quilograma	35
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 15,0000	R\$ 15,6667	R\$ 15,8800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 3,0734% Desvio Padrão: 0,4815 Maior Preço: R\$ 16,1200		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	500	Saco 8 Quilograma	R\$ 15,8800	27/05/2025	23
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45148105900112025		27/05/2025		110		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS de MANUTENÇÃO de BENS IMÓVEIS, para atender as Secretarias do município de Goioerê-PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		451481		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CRUZEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				COLOMBOCAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Saco 8 Quilograma	R\$ 16,1200	03/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92537305903702024		03/04/2025		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Para Manutenção Predial visando atender asnecessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925373		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PMX COMERCIO E SERVICO LTDA				USICAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	170	Saco 8 Quilograma	R\$ 15,0000	13/12/2024	21

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062405900632024	13/12/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais consumo, materiais para manutenção de bens imóveis e alvenaria, a fim de atender as demandas da Base Aérea de Anápolis.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120624	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL D & V LTDA	CISNEI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396476 - Assento Vaso Sanitário Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Almofadado	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<div><div></div> Média</div>	<div>Mediana</div>
R\$ 52,2000	R\$ 54,4700	R\$ 55,2000
Método de cálculo adotado: Média		
<div>Coefficiente de Variação: 3,0086% Desvio Padrão: 1,6388 Maior Preço: R\$ 56,0100</div>		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 56,0100	06/08/2025	25%
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45657805900442025		06/08/2025		108		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção e congêneres para todas as Secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida/PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		456578		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SANDRO MACIEL E CIA LTDA				assento para vaso			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 52,2000	31/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92679005900102025		31/07/2025		53		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Materiais para Manutenção Predial Corretiva e Preventiva dos prédios da Defensoria Pública do Estado de Roraima	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926790		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL JANDAIA LTDA				metasul			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 55,2000	23/07/2025	Sim

26

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405900072025	23/07/2025	87	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de tintas e acessórios para pintura, materiais hidráulicos, sanitários e materiais de construção diversos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PUMA LICITACOES LTDA	Astra		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454500 - Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp li - F 32	Saco 50 Quilograma	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 54,2000	R\$ 61,6733	R\$ 62,8200
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 9,2291%		
Desvio Padrão: 5,6919		
Maior Preço: R\$ 68,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	25		R\$ 68,0000	08/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
04.214.268/0001-87	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
08/08/2025	5:06	08/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM	-	
Anexos	-	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Saco 50 Quilograma	R\$ 62,8200	07/08/2025	Sim

27

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93040206000182025	07/08/2025	20	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material para Manutenção de Bens imóveis/instalações, destinados a suprir as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Alenquer /Pa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930402	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
R C M COELHO LTDA	MIZU		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Alenquer	Alenquer	68200000	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Saco 50 Quilograma	R\$ 54,2000	20/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814805900242024	20/06/2025	580	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BERNADETE R. DE SOUZA	CPII		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462815 - Revestimento Piso Material: Porcelanato , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Acabamento: Polido , Cor Básica: Bege	Metro Quadrado	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 17,2912%
Desvio Padrão: 17,7955
Maior Preço: R\$ 126,7500

28

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Metro Quadrado	R\$ 126,7500	30/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040006900532024	30/10/2024	1	Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Materiais de Alvenaria - Revestimento Piso e Cerâmico, Porcelanato.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160400	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	savane		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1023	Metro Quadrado	R\$ 84,0000	08/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900092024	08/10/2024	31	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto é a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso visando à aquisição de materiais e ferramentas para a manutenção predial da Reitoria e campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FB COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS LTDA	Revestimento piso		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	100		R\$ 98,0000	08/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
04.214.268/0001-87	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
08/08/2025	5:28	08/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM	-	
Anexos		
-		

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399027 - Grelha Ralo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Quadrado , Bitola: 150 X 150 MM, Características Adicionais: Com Caixaího , Aplicação: Instalações Sanitárias	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 26,5400	R\$ 31,5133	R\$ 33,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 11,4561% Desvio Padrão: 3,6102 Maior Preço: R\$ 35,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	10		R\$ 35,0000	08/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
04.214.268/0001-87	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
08/08/2025	5:49	08/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,5400	05/12/2024	Sim

30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9003805900172024	05/12/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (Gêneros Alimentícios / Material de Escritório, Acondicionamento e Embalagem / Material para Manutenção de Bens Imóveis / Material Elétrico / Envelope Timbrado e Material de Copa e Cozinha), nasquantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90038	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VALADARES COMERCIAL LTDA		BLUKIT	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 33,0000	29/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98792105900422024	29/08/2024	261	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, eventual e futura de materiais de construção para atender as diversas secretarias do município de Terra Roxa/PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987921	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AGOSTINELLI & CIA LTDA		ralo quadrado inox	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
274720 - Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Quadrado , Comprimento: 150 MM, Largura: 150 M	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 3,9583%
Desvio Padrão: 0,9843
Maior Preço: R\$ 26,0000

31

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26,0000	15/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16800805900102025		15/08/2025		55		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação, por meio de pregão SRP, a aquisição de diversos materiais de reposição para a manutenção civil da Indústria de Material Bélico do Brasil Filial Fábrica da Estrela.As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência constam no Anexo A - parte integrante deste Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		168008		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SE7E COMERCIAL E SERVICOS LTDA				COMFORME TERMO DE RE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 23,6000	11/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15405405900202025			11/07/2025		120		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e insumos de alvenaria, pintura e marcenaria /carpintaria
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			154054		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
N S C COMERCIO E SERVICOS LTDA					ALO SIFONADO 150		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 25,0000	24/05/2025	Sim
32							
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98125105900052025		24/05/2025		40		Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do município de guaiúba	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		981251		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ANGELO & SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA				AMANCO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
264236 - Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga , Tipo: Convencional	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 450,0000	R\$ 467,4867	R\$ 474,4600
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 2,6630%		
Desvio Padrão: 12,4491		
Maior Preço: R\$ 478,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 450,0000	15/08/2025	33
---	---	---	----	---------	--------------	------------	----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800805900102025	15/08/2025	98	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação, por meio de pregão SRP, a aquisição de diversos materiais de reposição para a manutenção civil da Indústria de Material Bélico do Brasil Filial Fábrica da Estrela.As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência constam no Anexo A - parte integrante deste Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168008	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SE7E COMERCIAL E SERVICOS LTDA		CONFORME TERMO DE RE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 478,0000	17/06/2025	Sim
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98108305900272025	17/06/2025	306	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de material de construção, hidráulico e sanitário, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde do município deFrancisco Santos - PI.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	981083	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
R J DA SILVA CONSTRUCOES		Unidade	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PMSP - SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 474,4600	13/06/2025	34
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92508106900112025		13/06/2025		20		Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		925081		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
DAFMAQ COMERCIAL LTDA				Lorenzetti Lorenway			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Legenda:							
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.							
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.							

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609247 - Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Aplicação: Roçadeira , Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg	Quilograma	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 250,0000	R\$ 286,6500	R\$ 270,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 13,4530%		
Desvio Padrão: 38,5631		
Maior Preço: R\$ 339,9500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 339,9500	06/11/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92877506900042024			06/11/2024		65		Objeto: Aquisição de Materiais de expediente epedagógico da Unidade Escolar Associação de Apoio do Colégio Menno Simons, do município de Araguacema TO
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			928775		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA					un		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	2		R\$ 270,0000	08/08/2025	35 Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo	Endereço Eletrônico				
04.214.268/0001-87		-	COTAÇÃO				
Data da Cotação		Hora da Cotação	Validade da Cotação				
08/08/2025		6:07	08/10/2025				
Contato		Informações Adicionais					
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM		-					
Anexos							
-							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	E.M GOMES COMERCIO - Fornecedor	2		R\$ 250,0000	05/08/2025	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
10.700.967/0001-30		-		COTAÇÃO			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
05/08/2025		6:10		05/10/2025			
Contato		Informações Adicionais					
97 34122393		-					
Anexos							
-							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618467 - Tomada Modelo: Dupla , Formato Contato: 2p + T , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Instalação Elétrica	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 10,4600	R\$ 10,7867	R\$ 10,5000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 4,0235% Desvio Padrão: 0,4340 Maior Preço: R\$ 11,4000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	229	Unidade	R\$ 11,4000	20/06/2025	36
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15814805900242024		20/06/2025		414		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158148		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		7215					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,4600	29/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
26221606900372025			29/05/2025		11		Objeto: Aquisição de materiais elétricos para edifícios.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			262216		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
DIGITAL HOME LTDA					compatível		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,5000	07/05/2025	37

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15828106000322025	07/05/2025	55	Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades do Curso FIC Eletricista Residencial e Predial - Projeto Alvorada IFPB Campus Campina Grande.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158281	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA	SIMON		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Campina Grande	Rua Argemiro Cândido do Nascimento	58432300	20

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441032 - Chave Elétrica Tipo Bóia Frequência: 60 HZ, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Material Bóia: Polipropileno	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 41,8900	R\$ 54,1633	R\$ 52,5000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 19,8743% Desvio Padrão: 10,7646 Maior Preço: R\$ 68,1000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 68,1000	01/07/2025	38
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15851705900052025		01/07/2025		28		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de consumíveis do segmento de Zoologia e Biotério para áreas experimentais, Laboratórios e Hospital Veterinário Universitário da UFFS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158517		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA				EMGESA 900162025			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 41,8900	07/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
8000405900032025		07/05/2025		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico, hidráulico e civil mediante o Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		80004		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		UND					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 52,5000	26/09/2024	39
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92648305900762024		26/09/2024		110		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para o fornecimento de materiais elétricos para atender ao Sesc em Minas, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		926483		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA				FAME			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265190 - Tampa Cega Material: Pvc Rígido , Tipo: Quadrada , Bitola: 150 MM, Aplicação: Caixa Sinfonada	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 6,6700	R\$ 6,9467	R\$ 7,0800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 2,8172% Desvio Padrão: 0,1957 Maior Preço: R\$ 7,0900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,0900	22/05/2025	40
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024706900142025		22/05/2025		39		Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender as necessidades do 32º BIL Mth.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160247		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
54.597.155 AGNELO GERALDO GUERRA NETO				Ilumi			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,0800	26/12/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12063805000052023		26/12/2024		69		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática e de eletroeletrônicos em geral para a Base Aérea de Campo Grande.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120638		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA				TRAMOTINA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,6700	12/09/2024	41
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505902092024		12/09/2024		295		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; sistema de utilidades; sistemas supervisórios e instalações prediais/industriais, com o emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, compreendendo também a execução de serviços de catálogo, serviços eventuais e o fornecimento de materiais necessários à sua execução.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
W ENGENHARIA LTDA				WETZEL OU SIMILAR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617293 - Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Automática , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Acionamento Manual/Fechamento Automático E Arejado , Aplicação: Parede , Tratamento Superficial: Cromado	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 122,9900	R\$ 126,8967	R\$ 128,7000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 2,1790%		
Desvio Padrão: 2,7651		
Maior Preço: R\$ 129,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 122,9900	19/08/2025	42
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
10212505998902025		19/08/2025		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos e de manutenção	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		102125		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CAROLINA MATILE SILVEIRA				drijjam			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compoõe
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 129,0000	06/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
19400905900032024		06/02/2025		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para readequação e reforma das bases da Terra Indígena Yanomami, implementação de projetos de etnodesenvolvimento e para utilização na Casai, sob orientação da Cogen/CGPDS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		194009		SISRP		Pregão	
Fornecedor		MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA		HERC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 128,7000	23/10/2024	43

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20008205900022024	23/10/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de materialde consumo diversificado englobando gêneros dealimentação, material de expediente, material de processamento de dados, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança, material para áudio, vídeo e foto, bandeiras, flâmulas e insígnias, entre outros,
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200082	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA	BOGNAR		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
339249 - Barra De Apoio E Segurança - Pne Material: Metal Cromado , Tipo: Apoio Reta , Tamanho: 60 Cm , Aplicação: Para Deficientes	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 105,0000	R\$ 120,0000	R\$ 120,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 10,2062% Desvio Padrão: 12,2474 Maior Preço: R\$ 135,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	20		R\$ 120,0000	08/08/2025	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo	Endereço Eletrônico				
04.214.268/0001-87		-	COTAÇÃO				
Data da Cotação		Hora da Cotação	Validade da Cotação				
08/08/2025		7:34	08/10/2025				
Contato		Informações Adicionais					
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM		-					
Anexos							
-							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	E.M GOMES COMERCIO - Fornecedor	20		R\$ 135,0000	05/08/2025	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
10.700.967/0001-30		-		COTAÇÃO			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
05/08/2025		7:37		05/10/2025			
Contato		Informações Adicionais					
97 34122393		-					
Anexos							
-							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	D. R. MORENO-ME - Fornecedor	20		R\$ 105,0000	11/08/2025	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
03.499.782/0001-43		-		COTAÇÃO			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
11/08/2025		9:11		11/10/2025			
Contato		Informações Adicionais					
nunesmateriaisdeconstrucao@hotmail.com		-					
Anexos							
-							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614569 - Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Acabamento: Plástico , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 220 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

45

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 29,3418%
R\$ 75,0000	R\$ 118,3333	R\$ 120,0000	Desvio Padrão: 34,7211
			Maior Preço: R\$ 160,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	10		R\$ 120,0000	08/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
04.214.268/0001-87	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
08/08/2025	7:44	08/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	E.M GOMES COMERCIO - Fornecedor	10		R\$ 160,0000	05/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
10.700.967/0001-30	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
05/08/2025	7:53	05/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
97 34122393	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	D.R MORENO - ME - Fornecedor	10		R\$ 75,0000	11/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
03.499.782/0001-43	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2025	9:15	11/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
nunesmateriaisdeconstrucao@hotmail.com	-	
Anexos		
-		

Item: 16

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
440828 - Ralo Aplicação: Banheiros, Lavabos, Varandas, Garagens , Característica Adicionais: Anti-Dengue/Anti-Inseto/Anti-Odor , Bitola: 150 MM, Material: Abs , Dimensão Da Grelha: 15 X 15 C		Unidade	15
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,7611%
R\$ 12,5900	R\$ 13,0200	R\$ 13,0000	Desvio Padrão: 0,3595
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 13,4700

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,0000	30/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
9017305900202025			30/05/2025		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Manutenção (Barra de apoio, Luminárias, ralos e outros)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			90173		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
DAFMAQ COMERCIAL LTDA					Clarinox 5025		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,5900	04/12/2024	47
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92776105901082024		04/12/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é para aquisição de materiais diversos para a manutenção de diversos setores do SAH/HSJB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927761		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA				OVERTIME			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,4700	04/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92581405900392024		04/10/2024		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos para suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925814		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MIX COMERCIO EM GERAL LTDA				OVERTIME			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469292 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Borboleta , Bitola: 1 /2" , Características Adicionais: Tipo Manual , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Roscável	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,4888%
R\$ 14,0000	R\$ 14,4367	R\$ 14,4300	Desvio Padrão: 0,3593
			Maior Preço: R\$ 14,8800

Método de cálculo adotado: Média

48

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	560	Unidade	R\$ 14,0000	28/11/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98647505900492024			28/11/2024		417		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de materiais hidráulicos para atender as Secretarias do Município de Guarujá.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			986475		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
H. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA					KRONA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 14,4300	29/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16035305900212024		29/10/2024		655		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção (alvenaria, elétrica, hidrossanitário, equipamento e ferramental) utilizados na construção civil, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusiveas encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160353		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAIS OPCOES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				borboleta			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,8800	15/10/2024	49
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38011405900162024			15/10/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para uso da horta desta Unidade.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380114		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA					VIQUA/VIQUA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
442645 - Corrimão Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Acabamento Superficial: Escovado , Diâmetro: 1 1/2 POL, Altura: 92 C	Metro	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 284,7480	R\$ 311,9160	R\$ 325,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 6,1603%		
Desvio Padrão: 19,2150		
Maior Preço: R\$ 326,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	D.R MORENO - ME - Fornecedor	10		R\$ 326,0000	11/08/2025	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
03.499.782/0001-43		-		COTAÇÃO			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
11/08/2025		9:50		11/10/2025			
Contato		Informações Adicionais					
10.700.967/0001-30		-					
Anexos							
-							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1162	Metro	R\$ 284,7480	22/08/2025	50

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92905705900142025	22/08/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de serralheria - guarda-corpo, corrimão e grelhas -, bem como sua instalação em acessos e espaços de circulação em diversos locais no Município de Juiz de Fora, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender às demandas da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva EMCASA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecida no Termo de Referência.
Esfera Estadual	UASG 929057	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor CONSTRUTORA A & M LTDA		Marca/modelo proprio	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Maior Desconto			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	4	Metro	R\$ 325,0000	09/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15301506002892025	09/07/2025	2	AQUISIÇÃO DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM INOX PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS NO CAMPUS GAMELEIRA.
Esfera Federal	UASG 153015	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor EG INOX LTDA		Marca/modelo NA	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Avenida Amazonas	30510000	4

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
602963 - Revestimento Piso Material: Pvc Flexível , Largura: 25 CM, Comprimento: 25 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Piso Tátil Direcional		Unidade	250
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 22,8449%
R\$ 10,4900	R\$ 15,4967	R\$ 18,0000	Desvio Padrão: 3,5402
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 18,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI - Compras.gov.br	658	Unidade	R\$ 10,4900	31/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15667806901902025	31/07/2025	3	Objeto: Aquisição de materiais de sinalização tátil destinados à promoção da acessibilidade em edificações da UFJ, incluindo pisos táteis, placas de identificação tátil, bem como adesivos e colas específicas para sua fixação, conforme especificações detalhadas de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	156678	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
G.R CARNEIRO LTDA		Toc & Art	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	250		R\$ 18,0000	08/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
04.214.268/0001-87	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
08/08/2025	9:54	08/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	E.M GOMES COMERCIO - Fornecedor	250		R\$ 18,0000	05/08/2025	52 Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
107.009.670-00	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
05/08/2025	9:58	05/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
97 34122393	-	
Anexos		
-		

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471738 - Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 50 CM, Comprimento: 50 CM, Cor Básica: Creme , Características Adicionais: Antiderrapante	Metro Quadrado	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 43,0000	R\$ 55,5300	R\$ 58,0900
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 16,8599% Desvio Padrão: 9,3623 Maior Preço: R\$ 65,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	50		R\$ 43,0000	08/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
04.214.268/0001-87	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
08/08/2025	10:08	08/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	DR MORENO - ME - Fornecedor	50		R\$ 58,0900	11/08/2025	Sim

53

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
03.499.782/0001-43	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2025	11:19	11/10/2025

Contato	Informações Adicionais
nunesmateriaisdeconstrucao@hotmail.com	-

Anexos
-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	190	Metro Quadrado	R\$ 65,5000	05/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20038606900022025	05/02/2025	2	Objeto: Aquisição de materiais comuns para a execução de manutenção preditiva, preventiva e corretiva no edificio sede da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Pará.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200386	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
BIDD PRIME COMPANY LTDA	a definir na propost		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
262467 - Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica /Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Verde , Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral	Galão 18 Litro	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 220,0000	R\$ 284,7300	R\$ 254,1900
Método de cálculo adotado: Média		
Coefficiente de Variação: 24,1622%		
Desvio Padrão: 68,7969		
Maior Preço: R\$ 380,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	6		R\$ 220,0000	08/08/2025	54 Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
04.214.268/0001-87	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
08/08/2025	11:27	08/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	E.M GOMES COMERCIO - Fornecedor	6		R\$ 380,0000	05/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
10.700.967/0001-30	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
05/08/2025	11:29	05/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
97 34122393	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	DR MORENO-ME - Fornecedor	6		R\$ 254,1900	11/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
03.499.782/0001-43	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2025	11:33	11/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
nunesmateriaisdeconstrucao@hotmail.com	-	
Anexos		
-		

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
239586 - Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica /Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Cinza , Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral	Galão 18 Litro	6	55
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 9,9093%
R\$ 220,0000	R\$ 248,3333	R\$ 245,0000	Desvio Padrão: 24,6080
			Maior Preço: R\$ 280,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	6		R\$ 220,0000	08/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
04.214.268/0001-87	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
08/08/2025	12:13	08/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	E.M GOMES COMERCIO - Fornecedor	6		R\$ 280,0000	05/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
10.700.967/0001-30	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
05/08/2025	12:15	05/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
97 34122393	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	DR MORENO - ME - Fornecedor	6		R\$ 245,0000	11/08/2025	Sim

56

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
03.499.782/0001-43	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2025	12:16	11/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
nunesmateriaisdeconstrucao@hotmail.com	-	
Anexos	-	

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
315172 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac li , Normas Técnicas: Nbr 14081	Saco 15 Quilograma	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 25,0000	R\$ 30,0000	R\$ 32,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 11,8633% Desvio Padrão: 3,5590 Maior Preço: R\$ 33,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	80		R\$ 33,0000	08/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
04.214.268/0001-87	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
08/08/2025	12:22	08/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM	-	
Anexos	-	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	E.M GOMES COMERCIO - Fornecedor	80		R\$ 32,0000	05/08/2025	Sim

57

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
10.700.967/0001-30	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
05/08/2025	12:24	05/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
97 34122393	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	DR MORENO - ME - Fornecedor	80		R\$ 25,0000	11/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
03.499.782/0001-43	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2025	12:27	11/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
nunesmateriaisdeconstrucao@hotmail.com	-	
Anexos		
-		

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616640 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Quimicos , Cor: Branca , Tipo: Ac Iii	Saco 15 Quilograma	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 42,0000	R\$ 43,2500	R\$ 42,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,0874% Desvio Padrão: 1,7678 Maior Preço: R\$ 45,7500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Saco 15 Quilograma	R\$ 45,7500	05/02/2025	581

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045406000632025	05/02/2025	1	ARGAMASSA AC3 PACOTE COM 15KG - ARGAMASSA AC2 PACOTE COM 15G - MASSA CORRIDA BALDE DE 20KG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160454	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SE/Aracaju	Rua Jansen Melo	49072350	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Fornecedor	80		R\$ 42,0000	08/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
04.214.268/0001-87	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
08/08/2025	12:32	08/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
CASAMARTINS@HOTMAIL.COM	-	
Anexos		
-		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	E.M GOMES COMERCIO - Fornecedor	80		R\$ 42,0000	05/08/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
10.700.967/0001-30	-	COTAÇÃO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
05/08/2025	12:36	05/10/2025
Contato	Informações Adicionais	
97 34122393	-	
Anexos		
-		

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617598 - Registro Pressão Material: Bronze , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Acabamento Bruto , Tipo Acabamento: Bruto , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 55,0000	R\$ 60,3333	R\$ 62,1000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 6,3683% Desvio Padrão: 3,8422 Maior Preço: R\$ 63,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 62,1000	13/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79119006900412025	13/06/2025	1	Objeto: Aquisição de material para manutenção dos banheiros do CIAAN.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791190	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Ata	Marca/modelo	Compra
DAP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	-	ALPHA	Acesse a compra
Índice e Valor		Edital	
-		-	
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 63,9000	29/05/2025	60

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78270006000162025	29/05/2025	1	Aquisição de kit reparo para o banheiro da sala do oficial de serviço
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	782700	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
HILARIO DE SANTANA MOREIRA LTDA	HILARIO DE SANTANA MOREIRA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	Avenida França	40010000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 55,0000	03/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98788505900362025	03/04/2025	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de materiais de construção necessários para a realização de manutenção nas seguintes áreas: LOTE 01: hidráulica; LOTE 02: elétrica; LOTE 03: manutenção geral; LOTE 04: tintas e materiais para pintura.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987885	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JOSE ARI DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	marchezan		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item

483582 - Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Botão On/Off , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Quadrada

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

61

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 14,0000

Média

R\$ 15,9567

Mediana

R\$ 16,5000

Coefficiente de Variação: 8,9517%

Desvio Padrão: 1,4284

Maior Preço: R\$ 17,3700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 17,3700	30/05/2025	Sim

Id da Compra

71800006900102025

Comprado em

30/05/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais elétricos de suma importância para a manutenção desta Secretaria, visando o bom funcionamento das instalações e proporcionando um excelente ambiente de trabalho, o qual necessita de constantes supervisões, manutenções e aquisições de sobressalentes para manter o bom funcionamento da OM.

Esfera

Federal

UASG

718000

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AC DE OLIVEIRA COMERCIAL

Marca/modelo

dvs

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 14,0000	14/05/2025	Sim 62
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98352505900032025		14/05/2025		217		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e entrega diária de materiais de construção e afins, sem armazenamento em estoque, destinados a atender de forma contínua e imediata as necessidades operacionais e de infraestrutura do Município de Gentio do Ouro/BA	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983525		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CASA DA CONSTRUCAO GENTIO DO OURO LTDA				PLUZIE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 16,5000	30/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
45026006900082025			30/04/2025		22		Objeto: Aquisição de Material Elétrico.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			450260		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
CONSTRUCENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					DICOMPEL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
324635 - Braço Chuveiro Material: Alumínio , Comprimento: 40 CM, Bitola: 1/2"	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 18,9275%

R\$ 16,9000

R\$ 23,0733

R\$ 26,0000

Desvio Padrão: 4,3672

Maior Preço: R\$ 26,3200

Método de cálculo adotado: Média

63

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,9000	04/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98744505900282025		04/07/2025		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para atender diversas secretarias do município de bandeirantes-pr	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987445		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA				ENERBRAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26,0000	08/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18016005900792024		08/11/2024		121		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção para manutenção predial da sede do CPI-5	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180160		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
41.912.954 RAFAELA LAURIANO CANALLE				GOMES			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 26,3200	12/09/2024	64
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25444505902092024		12/09/2024		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; sistema de utilidades; sistemas supervisórios e instalações prediais/industriais, com o emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, compreendendo também a execução de serviços de catálogo, serviços eventuais e o fornecimento de materiais necessários à sua execução.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		254445		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
W ENGENHARIA LTDA				NOVO HORIZONTE OU SI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em vista ao disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

1. OBJETO: Aquisição de Material de Construção
2. PERÍODO DA REALIZAÇÃO: de 30 de julho a 20 de agosto de 2025.
3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:
(X) Média () Mediana () Menor preço () Outra
4. FONTE DE PESQUISA
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021:
(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);
() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
71 de 71
() III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
5. ANÁLISE DA PESQUISA
Para este processo licitatório foram definidas ações que permitiram maior eficiência na busca por orçamentos.

Foi realizada pesquisa de preços visando subsidiar a contratação/aquisição de Material de Construção. O levantamento ocorreu de forma simultânea por dois canais:

65

- Pesquisa de mercado pelo setor de compras (busca ativa em fontes públicas e cotações já registradas).
- Solicitação formal de cotação a fornecedores (por meio de ofício ou e-mail, com especificações técnicas detalhadas).

O objetivo foi assegurar a economicidade, a competitividade e a aderência às necessidades deste Hospital, atendendo aos princípios da administração pública (ou da política interna de compras). Foi emitido o Relatório de pesquisa de preços, através do Relatório Resumido, Número da Pesquisa nº 61/2025 com o total de 3 (três) itens. Identifica-se que foi utilizado o inciso I e IV como fonte de consulta. A análise realizada em torno deste site especializado teve o intuito de ser obtido orçamentos mais fidedignos possíveis com os preços de mercado. Vale ressaltar que estamos localizados no município de Tabatinga/AM que está localizado na Região do Alto Solimões distante 1.000Km em linha reta da capital Manaus/AM e aproximadamente 1.600km por via fluvial e cujos meios de transporte se restringem aos modais aéreo e hidroviário, o que acaba encarecendo ainda mais os valores de referência, com isso destaca-se a possibilidade de haver itens desertos principalmente com a época do fenômeno da estiagem. Tendo em vista a praticidade, rapidez e eficiência nas entregas para que seja dado continuidade nas obras em andamento neste Hospital, chegou ao valor estimado, considerando apenas duas casas decimais:

Os preços foram considerados vantajosos, em virtude de estarem compondo uma pesquisa de preços idônea. Afirmamos, portanto, que os preços refletem a realidade atual.

Relatório emitido em 27/08/2025 13:37

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Em consequência Chefes de Divisões, Subdivisões, Seções e demais repartições, tomem conhecimento e adotem as providências julgadas necessárias.

(Nota nº 54759, de 15 AGO 25 - Subdiv Pess)

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Dispensa Médica - Concessão

Aprovo o parecer exarado pelo Médico Atendente desta OMS.

Sd EV IVONEI GERALDO **CHUNHA**

Convém repouso em residência por 01 (um) dia, a contar de 15 AGO 25.

Em consequência:

- a Div Pes tome conhecimento e providências; e
- os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 54761, de 15 AGO 25, da SPM)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Designação - Dispensa

Designo os seguintes militares abaixo, de acordo com o inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133, 1º de abril de 2021, para realização da Dispensa Eletrônica nº 07/2025 - Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Conforme Planejamento do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC, a Dispensa Eletrônica será realizada para atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Processo: Dispensa Eletrônica nº 07/2025

Objeto: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Responsável pelo Planejamento da Contratação: 2º Ten Rafaela

Equipe de Planejamento: 3º Sargento Braga

Data da Entrega da Requisição: 15/08/2025

2º Ten **RAFAELA** DE FREITAS REIS

3º Sgt STT JOÃO FELIPE DA SILVA **BRAGA**

Em consequência, a SALC, Chefe da Equipe de Planejamento e demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes em conformidade com a legislação em vigor.

(Nota nº 54730, de 13 de agosto de 2025, da SALC)

b. ETAPA DE ALIMENTAÇÃO

Ordem de Saque

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
90007/2025

CONTRATANTE (UASG)
167019

OBJETO
Aquisição de materiais de construção.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 45.399,18

DATA DA SESSÃO
De **03/09/2025**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 10:00 até 16:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Não

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
4. FASE DE LANCES	8
5. JULGAMENTO DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
6. HABILITAÇÃO	11
7. CONTRATAÇÃO	13
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025
(Processo Administrativo nº 64597.003811/2025-49)

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de Tabatinga, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 03/09/2025

Horário da Fase de Lances: Das 10:00 às 16:00 (Horário de Brasília)

Link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação, por dispensa de licitação, de **Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais hospitalares e medicamentos necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço, conforme o caso).

3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05 (cinco centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. conter vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar

da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

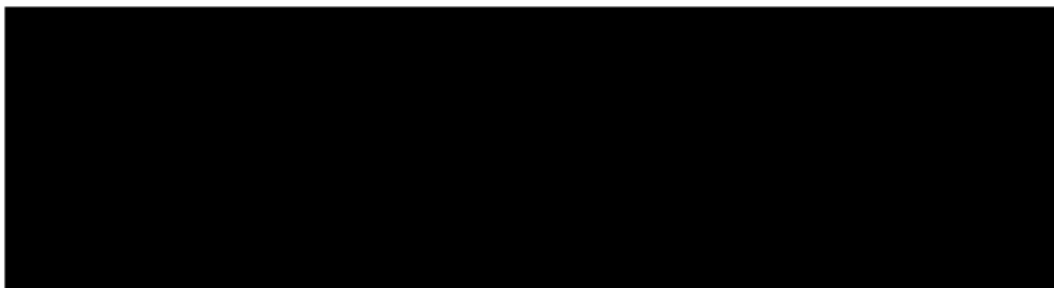
9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

9.12.1.1. Apêndice A - Estudo Técnico Preliminar

9.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Tabatinga, 28 de agosto de 2025.



RONALDO ROCHA DOS SANTOS – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do HGuT

HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Termo de Referência 36/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG	Editado por	Atualizado em
36/2025	160019-HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM RAFAELA DE FREITAS REIS	29/08/2025 15:18 (v 0.15)
Status		
PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	34/2025	64597.003811/2025-49

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de Material de Construção, nos termos da tabela anexa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da Assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4.1. O A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.
- I) ID PCA no PNCP: [00394452000103-0-000169/2025];
- II) Data de publicação no PNCP: [08/05/2024];
- III) Id do item no PCA: [855];
- IV) Classe/Grupo: [7930];
- V) Identificador da Futura Contratação: [160019-8-2025].

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

85

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não haverá vedação de contratação de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.4 Não haverá exigência de amostra.

Subcontratação

4.5 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.6 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias corridos, contados do(a) assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho), em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1. Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 07h00min às 14h30min e sexta-feira das 07h00min às 11h30min.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. 87

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

88

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (dias) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1 o prazo de validade;

8.12.2 a data da emissão;

8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5 o valor a pagar; e

8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

90

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado a partir da data da assinatura do contrato ou documento equivalente.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado

Crítérios de aceitabilidade de preços

9.3 Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.4 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa a tabela constante nos itens **1 a 27** deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

91

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A5]

9.10. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

92

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

9.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.25.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.25.1.1. Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem que a sociedade empresária prestou fornecimento compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação;

9.25.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.25.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.25.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.26. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.27. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.28. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.29. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.30. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 45.399,18** (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove e oito centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Tabatinga, 22 de gosto de 2025.

RAFAELA DE FREITAS REIS – 2ºTENENTE
Chefe da equipe de planejamento

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato
(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).
- 2.4. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.5. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.6. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

- 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 20 (dias), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - 3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (dias).
 - 3.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 3.2. *A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.*

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.1.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção

de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. *A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.*

5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. *O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:*

5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3 Indenizações e multas.

5.6. *A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.*

5.7. *A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.*

5.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3 Indenizações e multas.

5.11 A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. *Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.*

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. *Fica definido o Foro da Justiça Federal em Tabatinga, Seção Judiciária de Tabatinga para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.*

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos desta dispensa, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Tabatinga-AM, de de 2025

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAELA DE FREITAS REIS

Responsável pela contratação direta

97



Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 14:19:30.

JOAO FELIPE DA SILVA BRAGA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - -ANEXO I TABELA DO TERMO DE REFERENCIA 29.07.2025.pdf (233.81 KB)

ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA – Tabela de aquisição de material							
Item	Catmat	NCM	Descrição do Material	Und	Qnt	Valor Ref (R\$)	Valor Total (R\$)
1	382067	***	Tijolo barro cozido, 19x19x9cm, 8 furos	Und	250	R\$ 1,38	R\$ 345,00
2	248941	***	Cal hidratada para pintura com fixador, saco 8kg.	Und	35	R\$ 15,66	R\$ 548,10
3	396476	***	Assento vaso sanitário, material plástico, cor branca, almofadado.	Und	20	R\$ 54,47	R\$ 1.089,40
4	237928	***	Cimento CP II, 50kg, validade mínima 90 dias, com selo ABCP.	Und	25	R\$ 61,67	R\$ 1.541,75
5	440721	***	Revestimento piso Porcelanato polido retificado 60x60, bege. (Especificações técnicas: máxima absorção de água em porcentagem deve ser menor ou igual a 3, mínimo coeficiente de atrito molhado deve ser maior ou igual a 0,4, mínima resistência ao tráfego/indicação de uso deve ser maior ou igual a CP, mínima resistência ao tráfego PEI deve ser maior ou igual a 5, mínima limpabilidade/resistência ao manchamento deve ser maior ou igual a 4, mínimo manchamento/resistência ao ataque químico de baixa concentração deve ser maior ou igual LB, mínimo manchamento/resistência ao ataque químico de alta concentração deve ser maior ou igual HB, máxima EPU expansão por unidade mm/m deve ser menor ou igual a 0,6. O produto deve ter qualidade igual ou semelhante aos produtos Eliane, Portinari e Portobello, e todas as exigências devem estar especificadas no produto)	m²	100	R\$ 102,91	R\$ 10.291,00
6	399027	***	Grelha Ralo Material: Aço inoxidável, Tipo: Quadrado, Bitola: 150 X 150 MM, Características Adicionais: Com Caixilho, Aplicação: Instalações Sanitárias	Und	10	R\$ 31,51	R\$ 315,10
7	274720	***	Ralo Sifonado Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Quadrado, Comprimento: 150 MM, Largura: 150 M	Und	10	R\$ 24,86	R\$ 248,60
8	264236	***	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga , Tipo: Convencional, com as ferragens para colocação.	Und	10	R\$ 467,48	R\$ 4.674,80
9	609247	***	Fio Material: Nylon, Bitola: 3 MM, Aplicação: Roçadeira, Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg	Kg	2	R\$ 286,65	R\$ 573,30
10	618467	8536.69.10	Tomada simples, 2 polos + Terra 20 A 250 V Com placa 4x2 Branca Horizontal, instalação embutida.	Und	30	R\$ 10,78	R\$ 323,40
11	441032	8536.50.90	Chave Elétrica Tipo Bóia Frequência: 60 HZ, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Material Bóia: Polipropileno	Und	10	R\$ 54,16	R\$ 541,60
12	265190	***	Tampa Cega Material: Pvc Rígido, Tipo: Quadrada, Bitola: 150 MM, Aplicação: Caixa Sinfonada	Und	10	R\$ 6,94	R\$ 69,40
13	617293	***	Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Automática , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Acionamento Manual/Fechamento Automático E Arejado , Aplicação: Parede , Tratamento Superficial: Cromado	Und	8	R\$ 126,89	R\$ 1.015,12
14	339249	***	Barra De Apoio E Segurança - Pne Material: Metal Cromado , Tipo: Apoio Reta , Tamanho: 60 Cm , Aplicação: Para Deficientes	Und	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
15	480673	***	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 220 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	Und	10	R\$ 118,33	R\$ 1.183,30
16	440828	***	Ralo Aplicação: Banheiros, Lavabos, Varandas, Garagens , Característica Adicionais: Anti-Dengue/Anti-Inseto/Anti-Odor , Bitola: 150 MM, Material: Abs , Dimensão Da Grelha: 15 X 15 C	Und	15	R\$ 13,02	R\$ 195,30
17	469292	***	Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Borboleta , Bitola: 1 /2" , Características Adicionais: Tipo Manual , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Roscável	Und	10	R\$ 14,43	R\$ 144,30

18	442645	***	Corrimão Duplo de Acessibilidade Conforme especificações da ABNT NBR 9050/2021, instalado em rampa e/ou escada, atendendo aos seguintes requisitos: - Altura: 920 mm (medida do piso até o topo do corrimão); - Material: aço inoxidável, acabamento escovado (fosco); - Diâmetro dos tubos: tubo principal com diâmetro de 38,10 mm (1 1/2") ou conforme especificação mínima de acessibilidade; - Tubulação redonda com espessura entre 30 mm e 45 mm; - Estrutura: inteiramente soldada, composta por postes verticais (balaústres) e dois tubos horizontais paralelos; - Fixação: ancorado ao piso com parafusos de fixação inclusos; inclui corrimão intermediário, garantindo faixa livre de circulação com largura mínima de 1,20 m; - Extremidades: recurvadas, arredondadas e lisas, sem arestas vivas, pontas ou cantos que possam causar acidentes; - Prolongamento: avanço de 300 mm no início e no término da rampa ou escada; - Comprimento total: aproximadamente 2,55 m.	M	10	R\$ 311,91	R\$ 3.119,10
19	602963	***	Revestimento Piso Material: Pvc Flexível , Largura: 25 CM, Comprimento: 25 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Piso Tátil Direcional	Und	250	R\$ 15,49	R\$ 3.872,50
20	471738	***	Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Banheiro, Largura: 50 CM, Comprimento: 50 CM, Cor Branca, Características Adicionais: Antiderrapante	m²	50	R\$ 55,53	R\$ 2.776,50
21	262467	***	Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgânicos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Verde, Prazo Validade: 36 meses, Aplicação: Pisos Em Geral Latão de 18L	latão	6	R\$ 284,73	R\$ 1.708,38
22	281799	***	Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Cinza Claro, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral, Latão de 18 Litros	Latão	6	R\$ 248,33	R\$ 1.489,98
23	315172	***	Argamassa AC II (uso externo). Composição: Cimento, Agregados, Aditivos. Apresentação: pó. NBR 14081.	Pct 15kg	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
24	315173	***	Argamassa AC III (uso externo). Composição: Cimento, Agregados, Aditivos. Apresentação: pó. NBR 14081.	Pct 15kg	80	R\$ 43,25	R\$ 3.460,00
25	617598	***	Acabamento de registro de chuveiro banheiro padrão 3/4. Características adicionais: registro de pressão e gaveta parão 16 estrias, compatível com os tamanhos de 1/2", 3/4" e 1" polegada.	Und	10	R\$ 60,33	R\$ 603,30
26	483582	8536.50.90	Conjunto Espelho 4x2 com 1 Interruptor Simples Vertical, amperagem: 10 A, Tensão: 250 V, cor branco.	Und	15	R\$ 15,95	R\$ 239,25
27	324635	***	Braço chuveiro, alumínio, cromado, 40 cm, bitola 1/2".	Und	10	R\$ 23,07	R\$ 230,70
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO							R\$ 45.399,18

RAFAELA DE FREITAS REIS – 2º Ten
Encarregado do Setor de Almoxarifado

HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 25/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64597.003811/2025-49

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de materiais de construção, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, visa atender às necessidades operacionais do Setor de Almoxarifado do Hospital de Guarnição de Tabatinga – HGuT. Ressalta-se que tal setor é responsável por atividades diárias de apoio à gestão hospitalar, abrangendo o planejamento e controle de suprimentos, entre outras atividades de suporte. Dessa forma, a aquisição proposta tem por objetivo dar continuidade às manutenções nas instalações do Hospital de Guarnição de Tabatinga, especialmente nos setores de Pronto Atendimento, Centro de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia, que atualmente encontram-se em reformas. Essas intervenções visam melhorar a estrutura física do hospital, assegurando condições adequadas para o atendimento de pacientes.

2.2. Nesse sentido, a aquisição destes materiais tem por objetivo assegurar o cumprimento das normas administrativas vigentes, bem como proporcionar condições adequadas de trabalho aos setores da Organização Militar de Saúde, especialmente aqueles diretamente envolvidos nas rotinas de atendimento ao público e suporte logístico.

2.3. Outrossim, a provisão dos materiais constantes neste estudo são indispensáveis para o pleno funcionamento de todas as dependências desta Organização Militar de Saúde, uma vez que servirão para a utilização efetivo militar e pacientes, gerando um ambiente mais renovado e funcional.

2.4. Nesse contexto, o Setor de Almoxarifado, por meio da Equipe de Planejamento e Contratação, realizou levantamento interno conforme dados do Sistema de Controle Físico do Exército – SISCOFIS. A partir desse levantamento, constatou-se a necessidade de reposição e aquisição de materiais de Construção com vistas a atender adequadamente as necessidades e garantir o pleno funcionamento dos serviços internos desta Organização Militar de Saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE ALMOXARIFADO	2º TEN RAFAELA DE FREITAS REIS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Participação do processo licitatório para aquisição de material conforme Termo de Referência, para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com base na pesquisa realizada no Sistema de Pesquisa de Preços e com pesquisas com fornecedores locais a fim de se encontrar a melhor oferta de acordo com a realidade do mercado, visando a qualidade dos produtos, praticidade, rapidez e eficiência nas entregas para dar continuidade nas reformas em andamento e levando em consideração a época do fenômeno da estiagem que torna ainda mais difícil o acesso a localidade.

6. Descrição da solução como um todo

102

6.1. Especificação técnica do objeto: As especificações exigidas para os itens estão elencadas no Termo de Referência.

6.2. Aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para a avaliação de amostras: As amostras e ou catálogos serão solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição do produto. Essas amostras e/ou catálogo serão avaliados pelos membros da comissão de apoio técnico (uma equipe técnica multidisciplinar).

6.3. Necessidade de atestado de capacidade técnica-operacional: Deverá ser solicitado atestado de capacidade técnica-operacional aos fornecedores para que se possa avaliar o relacionamento destes com outros órgãos ou instituições, assegurando ainda mais que a contratação será feita com fornecedores que sejam habilitados para fornecedor a uma instituição como o HGuT.

6.4. Condições específicas de habilitação técnica: Declaração de que os produtos serão entregues dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, serão novos, em bom estado de conservação e dentro dos padrões especificados anteriormente.

6.5. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação): Os materiais deverão ser entregues diretamente no HGuT, no horário das 7h às 14h, e o prazo de entrega é 5 (cinco) dias a partir do recebimento da nota de empenho.

6.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos de 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para fixação da estimativa da necessidade dos materiais de Construção a serem adquiridos, buscando garantir a continuidade das manutenções nas instalações desta Organização Militar de Saúde, é essencial que os itens possuam qualidade compatível com o uso proposto, bem como quantidade suficiente para atender à demanda dos setores desta unidade. Os materiais devem apresentar eficiência, durabilidade e qualidade, de modo a assegurar a continuidade dos trabalhos. O quadro, conforme Termo de Referência, permite verificar as quantidades estimadas que serão adquiridas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.399,18

8.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros as disposições contidas nos seguintes normativos.

8.1.1. Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

8.2. As especificações técnicas dos objetos, apresentadas no processo, correspondem à real necessidade da administração militar, não caracterizando, em hipótese alguma, restrição indevida a competitividade.

8.3. Os valores de referência apresentados no presente estudo foram oriundos de pesquisa de preços, constante ao presente processo de acordo com os parâmetros da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Não se vislumbram parcelamentos para o objeto da presente licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

103

11.1. Referência aos instrumentos de planejamento do Órgão ou Entidade: A Aquisição do material proposto nesse estudo é fundamental dar continuidade às manutenções nas instalações do Hospital de Guarnição de Tabatinga, especialmente nos setores de Pronto Atendimento, Central de Abatecimento Farmacêutico e Farmácia, que atualmente encontram-se em obras. Essas intervenções visam melhorar a estrutura física do hospital, assegurando condições adequadas para o atendimento de pacientes, proporcionando suporte indispensável à continuidade das atividades de manutenção desempenhadas por esta Organização Militar de Saúde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Aquisição de materiais de Construção que serão utilizados no Hospital de Guarnição de Tabatinga – a garantia da qualidade e durabilidade das construções, a otimização de recursos, a redução de custos a longo prazo e a possibilidade de atendimento a demandas específicas. Além disso, a contratação adequada de materiais contribui para a segurança, a eficiência e a sustentabilidade desta organização militar

12.2. A seleção de materiais de construção de alta qualidade é essencial para garantir a segurança e a vida útil das estruturas. Materiais adequados previnem problemas como rachaduras, infiltrações e desgaste prematuro, reduzindo a necessidade de reformas e reparos frequentes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação também requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União. 14.2. A Portaria nº 123 - COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022, discorre sobre a logística sustentável no âmbito do Exército Brasileiro. A contratação em pauta seguiu as determinações presentes nesta Portaria, assim como também foi consultado a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que versa sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável, tendo sido o processo em tela embasado por estas determinações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição para o Hospital de Guarnição de Tabatinga é conveniente e oportuno, e, sobretudo, é fundamental para atender as necessidades descritas neste Estudo Técnico Preliminar. Mostra-se, portanto, possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAELA DE FREITAS REIS

Responsável pela contratação direta

*Assinou eletronicamente em 29/08/2025 às 15:29:39.***JOAO FELIPE DA SILVA BRAGA**

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 15 - PNCP.pdf (535.2 KB)

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO [A1] E CONTRATAÇÃO DIRETA**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

(Processo Administrativo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/xxxx, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

A [União] OU [Autarquia XXXXX] OU [Fundação XXXXX] [A2], por intermédio do(a) [órgão contratante], com sede no(a) [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [CNPJ], neste ato representado(a) pelo(a) [cargo e nome], nomeado(a) pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no DOU de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], [A3] tendo em vista o que consta no Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) [Pregão Eletrônico] OU [Concorrência] OU [Dispensa de Licitação] OU [Inexigibilidade de Licitação] nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de [objeto], nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A4]
1						
2						

3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. [O Edital da Licitação] **OU** [A Autorização de Contratação Direta] **OU** [O Aviso de Dispensa Eletrônica];

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.[A5]

OU

2.2. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], [A6]prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A7]).

2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

OU

2.6. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo - máximo de um ano] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A8].

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. *O valor mensal da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx), perfazendo o valor total de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx).*

OU

5.2. *O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx).*[A9]

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*[A10]

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE [A11]

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. *A Administração terá o prazo de xxxxxx, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.*[A12]

8.1.9. *Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de xxxxxx*[A13];

8.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*[A14]

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO [A15]

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. *Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;*[A16]

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação *ou para qualificação na contratação direta;*

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. *Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;*
- 9.16. *Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;*
- 9.17. *Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;*
- 9.18. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;*
- 9.19. *Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;*
- 9.20. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*
- 9.21. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*
- 9.23. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*
- 9.24. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;*
- 9.25. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato,*^[A17]

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*[A18]

OU

10.2. *Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

12.2.1.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
e

12.2.1.2. *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*[A19]

OU

12.3. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes*[A20].

12.3.1. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

12.3.2. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

12.3.3. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*[A21]

OU

12.4. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes*[A22] *contraentes.*

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.3. Das indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.11. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou **na contratação direta**, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. **As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**[A23]

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e

- V) Plano interno: [...]; e
VI) Nota de empenho: [...];

14.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.* [A24]

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos. [A25]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em **XXXXXX**, Seção Judiciária de **XXXXXX** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2- [A26]

Informações adicionais da compra



Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Participação preferencial
ME/EPP

Sim

Objeto

Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Período para entrega de proposta

29/08/2025 15:45:53 até 03/09/2025 09:59:59

Data prevista para abertura da sessão pública

03/09/2025 10:00:00

Período para envio de lances

03/09/2025 10:00:00 até 16:00:00

Responsável designado para a compra

Não informado

UF da UASG

AM

Id contratação PNCP

00394452000103-1-017414/2025



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

29/08/2025 14:46:01

Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

90007/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

00394452000103-1-017414/2025

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Quantidade de Itens

27

Valor Total da Compra (R\$)

45.399,18

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

Solução SERPRO

Aviso de Contratação Direta nº 90007/2025

Última atualização 29/08/2025

Local: Tabatinga/AM **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/08/2025 15:45 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/09/2025 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-017414/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Tabatinga.

Informação complementar:

Para manutenção do PS e Farmácia que estão em obras

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 45.399,18

Itens

Arquivos

Histórico

1	Tijolo	250	R\$ 1,38	118
2	Cal Hidratada	35	R\$ 15,66	
3	Assento Vaso Sanitário	20	R\$ 54,47	
4	Cimento Portland	25	R\$ 61,67	
5	Revestimento Piso	100	R\$ 102,91	
6	Grelha Ralo	10	R\$ 31,51	
7	Ralo Sifonado	10	R\$ 24,86	
8	Vaso Sanitário	10	R\$ 467,48	
9	Fio	2	R\$ 286,65	
10	Tomada	30	R\$ 10,78	
11	Chave Elétrica Tipo Bóia	10	R\$ 54,16	
12	Tampa Cega	10	R\$ 6,94	
13	Torneira	8	R\$ 126,89	
14	Barra De Apoio E Segurança - Pne	20	R\$ 120,00	
15	Chuveiro Elétrico	10	R\$ 118,33	
16	Ralo	15	R\$ 13,02	
17	Registro Esfera	10	R\$ 14,43	
18	Corrimão	10	R\$ 311,91	
19	Revestimento Piso	250	R\$ 15,49	
20	Revestimento Piso	50	R\$ 55,53	
21	Tinta Acrílica	6	R\$ 284,73	
22	Tinta Acrílica	6	R\$ 248,33	
23	Argamassa	80	R\$ 30,00	
24	Argamassa	80	R\$ 43,25	
25	Registro Pressão	10	R\$ 60,33	
26	Interruptor	15	R\$ 15,95	
27	Braço Chuveiro	10	R\$ 23,07	



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

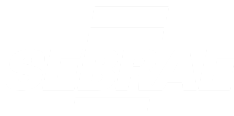
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.214.268/0001-87 DUNS®: 899733760
Razão Social: MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CASA MARTINS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2025
Receita Municipal	Validade:	10/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
04.214.268/0001-87	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CASA MARTINS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

TABATINGA, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

AO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
 DISPENSA ELETRONICA 07/2025

ORD	MATERIAL	QUANT	MARCA	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	Assento vaso sanitário, material plástico, cor branca, almofadado.	20	DUDA	UND	52,19	R\$ 1.043,80
5	Revestimento piso Porcelanato polido retificado 60x60, bege. (Especificações técnicas: máxima absorção de água em porcentagem deve ser menor ou igual a 3, mínimo coeficiente de atrito molhado deve ser maior ou igual a 0,4, mínima resistência ao tráfego/indicação de uso deve ser maior ou igual a CP, mínima resistência ao tráfego PEI deve ser maior ou igual a 5, mínima limpabilidade/resistência ao manchamento deve ser maior ou igual a 4, mínimo manchamento/resistência ao ataque químico de baixa concentração deve ser maior ou igual LB, mínimo manchamento/resistência ao ataque químico de alta concentração deve ser maior ou igual HB, máxima EPU expansão por unidade mm/m deve ser menor ou igual a 0,6. O produto deve ter qualidade igual ou semelhante aos produtos Eliane, Portinari e Portobello, e todas as exigências devem estar especificadas no produto)	100	ELIZABETH	M2	99,16	R\$ 9.916,00
8	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga , Tipo: Convencional, com as ferragens para colocação.	10	LOGASA	UND	389,90	R\$ 3.899,00
9	Fio Material: Nylon, Bitola: 3 MM, Aplicação: Roçadeira, Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg	2	AXION	UND	249,54	R\$ 499,08
10	Tomada Modelo: simple 20 amp 2 p, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Instalação Elétrica	30	ILUMI	UND	6,82	R\$ 204,60
11	Chave Elétrica Tipo Bóia Frequência: 60 HZ, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Material Bóia: Polipropileno	10	FAME	UND	53,78	R\$ 537,80
14	Barra De Apoio E Segurança - Pne Material: Metal Cromado , Tipo: Apoio Reta , Tamanho: 60 Cm , Aplicação: Para Deficientes	20	JACKWALL	UND	118,80	R\$ 2.376,00
15	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 220 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	10	LORENZETH	UND	111,01	R\$ 1.110,10
19	Revestimento Piso Material: Pvc Flexível , Largura: 25CM, Comprimento: 25 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Piso Tátil Direcional	250	MARWELL	UND	13,90	R\$ 3.475,00
20	Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 50 CM, Comprimento: 50 CM, Cor Básica: branco , Características Adicionais: Antiderrapante	50	CECAFI	M2	55,00	R\$ 2.750,00
21	Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: verde , Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral, Latão de 18 litros	6	VERBRAS	LATÃO	228,53	R\$ 1.371,18
22	Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Cinza Claro, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral, Latão de 18 Litros	6	VERBRAS	LATÃO	214,40	R\$ 1.286,40

24	Argamassa AC III (uso externo). Composição: Cimento, Agregados, Aditivos. Apresentação: pó. NBR 14081.	80	COLA MAIS	PCT 15KG	38,95	R\$ 3.116,00
26	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Botão On/Off , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Quadrada R\$ 5.8850 Unidade 100	15	ILUMI	UND	10,76	R\$ 161,40
VALOR ESTIMADO						R\$ 31.746,36

O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS

O PRAZO DE VALIDADE DE NOSSA PROPOSTA COMERCIAL E DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

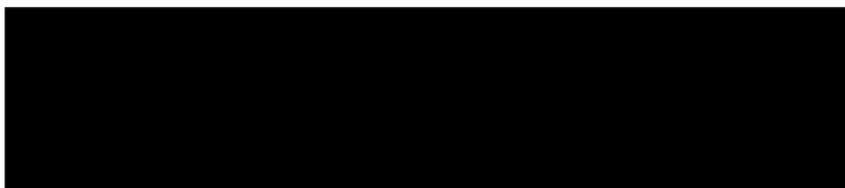
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : ATRAVES DE ORDEM BANCÁRIA

OS PREÇOS UNITARIO E TOTAL APRESENTADOS NA PROPOSTA SÃO FIXOS E NÃO SIJEITOS E REAJUSTES E ATUALIZACOES

DECLARAMOS QUE ESTAO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E OUTROS ENCARGOS TAIS COMO FRETE, SEGUROS .

E OUTROS ENCARGOS TAIS COMO FRETES, SEGUROS, CUSTOS COM EMBALAGEM, CONTRIBUICOES

DADOS BANCARIOS:





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMA - 16ª Bda Inf SI

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO

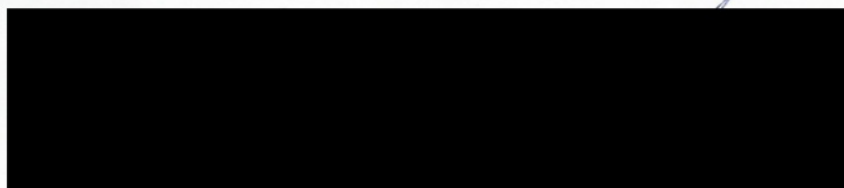
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com sede à AV. DA AMIZADE, Nº, 1.116, BAIRRO – CENTRO, TABATINGA, AM, inscrita no CNPJ nº **04.214.268/0001-87**, estabelecida na **FORNECEU** satisfatoriamente em todos os aspectos, através dos Empenhos 2016NE800053 e 2016NE800052, respectivamente, ao **COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA** os itens abaixo relacionados:

Item	MATERIAL	Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Material Hidráulico	Franke	01	10,40	10,40
02	Terra Vermelha	Regional	20	120,00	2400,00
03	Caixa D'Água	Fortlev	02	739,95	1.479,90
04	Madeira de Construção	Regiona	70	13,40	938,00
05	Tábua de Madeira	Regional	69	14,60	1.007,40
06	Assento de Vaso Sanitário	HERC	10	36,63	366,30
07	Lâmpada Fluorescente	Ourolux	30	11,69	350,70
08	Lâmpada Fluorescente	Ourolux	10	73,90	739,00
09	Corrente de Aço	OK	28	5,50	154,00
10	Massa Acrílica	Verbras	10	16,27	162,70
11	Rolo Pintura Predial	Compel	50	3,20	160,00
12	Telha de fibrocimento	Brasilit	40	15,31	612,40

Os materiais foram entregues dentro do prazo estipulado e apresentam bom desempenho, nada havendo, portanto, que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Tabatinga, AM, 12 de abril de 2017.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMA - 16ª Bda Inf SI

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO

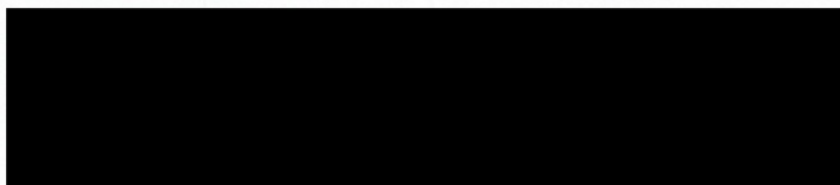
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com sede à AV. DA AMIZADE, Nº, 1.116, BAIRRO – CENTRO, TABATINGA, AM, inscrita no CNPJ nº **04.214.268/0001-87**, estabelecida na. **FORNECEU** satisfatoriamente em todos os aspectos, através dos Empenhos 2016NE800052, 2016NE800051 e 2016NE800050, respectivamente, ao **COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA** os itens abaixo relacionados:

Item	MATERIAL	Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Tinta Acrílica	Verbras	10	166,00	1.660,00
02	Tinta Esmalte Sintético	Verbras	10	33,38	333,80
03	Tinta Esmalte Sintético	Verbras	10	32,18	321,80
04	Arame, ferro recozido	Gerdau	25	8,33	208,25
05	Argamassa cimentcola	Quartzolit	30	15,48	464,40
06	Bóia plástica p/ Cx d'água	HERC	10	36,63	366,30
07	Caixa d' água 500l	Ourolux	17	218,02	3.706,34
08	Vergalhão Armação	Gerdau	30	36,35	1.090,50
09	Joelho Soldável	Krona	50	0,25	12,50
10	Joelho Soldável	Krona	50	0,22	11,00
11	Joelho Soldável	Krona	20	1,53	30,60
12	Luva PVC	Brasilit	50	0,27	13,50

Os materiais foram entregues dentro do prazo estipulado e apresentam bom desempenho, nada havendo, portanto, que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Tabatinga, AM, 12 de abril de 2017.



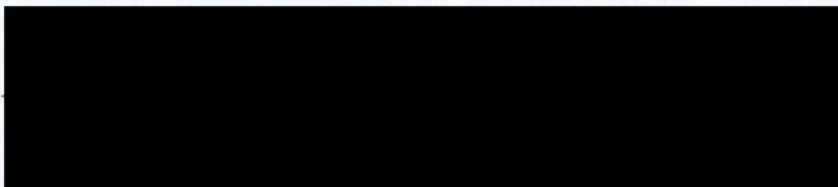


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE, Nº 887 – CENTRO, TABATINGA-AM – CEP 6.9640-000
FONE Nº (97) 3412-2403

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de comprovação de aptidão junto a quem possa interessar, DECLARO que a Empresa **MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** CNPJ 04.214.268/0001-87, estabelecida na Avenida da Amizade nº 1116, Centro, Tabatinga-AM, fornece a este **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**, material de construção, material elétrico e hidráulico, ferramentas, tintas e acessórios de pintura, material de higiene e limpeza e utensílios diversos, e vem participando nos últimos 3 (três) anos das licitações desta Organização Militar de Saúde, cumprindo regularmente os prazos de entrega dos itens que lhe são adjudicados, não tendo sido verificado nesse período qualquer fato que a desabone ou contraindique sua contratação.

Tabatinga-AM, 01 de fevereiro de 2017.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
 AVENIDA DA AMIZADE, Nr 887 – CENTRO, TABATINGA-AM – CEP 6.9640-000
 FONE Nr (97) 3412-2403

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de comprovação de aptidão junto a quem possa interessar, DECLARO que a Empresa **MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. CNPJ 04.214.268/0001-87, estabelecida na Av. da Amizade, nº 1116, Centro, Tabatinga-AM, fornece a este **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**, material de consumo, e vem participando nos últimos 2 (dois) anos das licitações desta Organização Militar de Saúde, cumprindo regularmente os prazos de entrega dos itens que lhe são adjudicados, não tendo sido verificado nesse período qualquer fato que a desabone ou contraindique sua contratação.

Empenho Nr 2015NE800233

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ALVEJANTE TECIDO	30	UNIDADE
2	DETERGENTE INDUSTRIAL	10	UNIDADE
3	PROTETOR ASSENTO SANITARIO - MATERIAL FIBRAS NATURAIS	200	UNIDADE
4	PROTETOR ASSENTO SANITARIO - MATERIAL CARTÃO DUPLEX	300	UNIDADE
5	SABÃO EM PÓ	70	UNIDADE

Os Referidos materiais entregues são parte do que consta nas Nota de Empenho número: 2015NE800233, emitida em favor da referida empresa.

Atestamos, ainda, que os materiais dentro de todos os padrões legais e contratuais estabelecidos, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa.

Tabatinga-AM, 17 de abril de 2017.





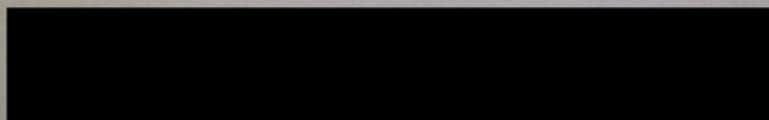
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES - 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga /1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações a quem possa interessar, que a empresa MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.268/0001-87, localizada na AV. Amizade nº 1116, Bairro Centro, em Tabatinga – AM, está inscrita no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores) e entrega de maneira eficiente e satisfatória Material de Construção, Elétrica, Elétrica, Hidráulica, Material para acabamentos, pisos, revestimentos e Material Permanente diversos a este Comando, cumprindo os prazos relativos a entrega e observando as demais condições de fornecimento.

A referida empresa demonstra idoneidade e capacidade operativa, não constando em nossos arquivos até a presente data, nada que a desabone.

Tabatinga – AM, 31 de maio de 2010.



Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos e Pregoeiro do CFSOL/ 8º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO**

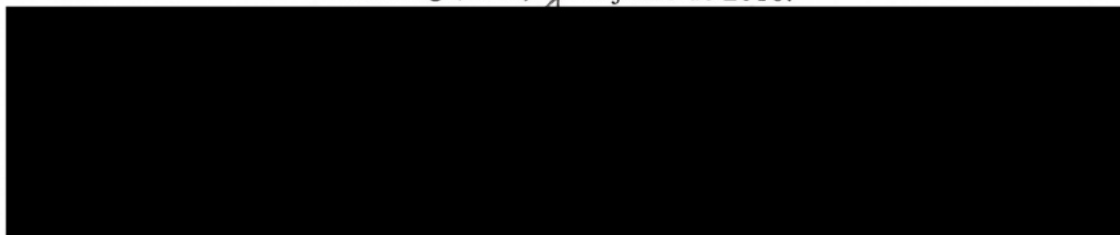
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **02.214.268/0001-87**, estabelecida na AV. DA AMIZADE, 1116, BAIRRO – CENTRO, TABATINGA, AM. **FORNECEU** os seguintes materiais:

Nº Ord	MATERIAL
01	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
02	MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA
03	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
04	MATERIAIS PERMANENTES

A referida empresa participou de diversas licitações neste ano e anos anteriores para fornecimento de materiais para nossa Organização Militar. Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tabatinga, AM, 18 de julho de 2016.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

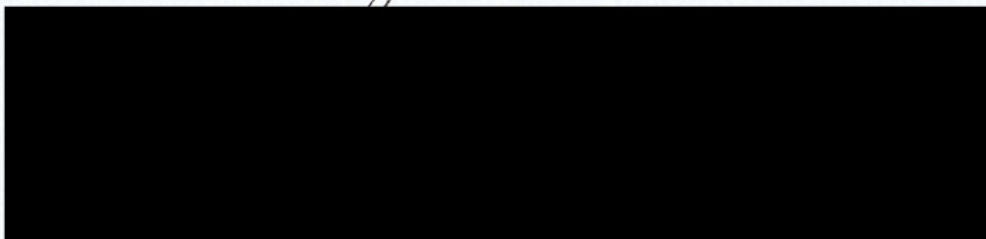
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **Martins Indústria e Comércio Ltda**, estabelecida à Avenida da Amizade, s/nº – Bairro Centro, Tabatinga-AM, inscrita no CNPJ nº 04. 214. 268/0001-87 fornece satisfatoriamente a esta OMS os produtos abaixo relacionados, entregues em perfeitas condições de uso e desempenho operacional, assim como pontualidade no prazo de entrega, não constando nenhuma observação que desabone sua conduta comercial até a presente data.

DESCRIÇÃO:

- Material de Higiene e Limpeza;
- Material de Construção;
- Material elétrico;
- Material de expediente;
- Material de Copa e Cozinha;
- Cilindros de oxigênio medicinal de 10m3.

Tabatinga-AM, 9 de maio de 2007



É cópia fiel do documento original
Manaus-AM; em 28/03/2017

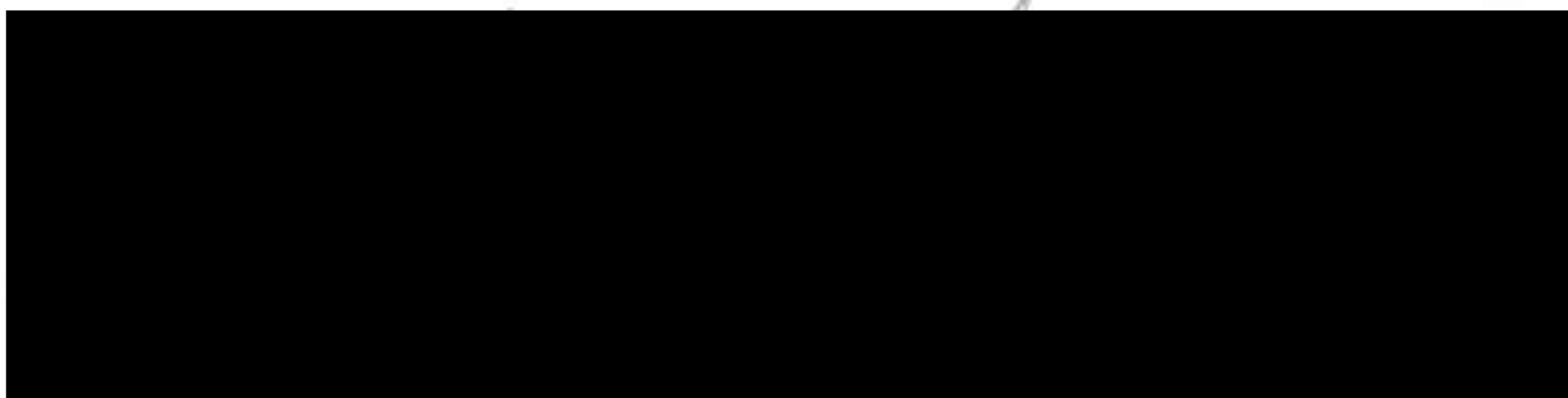


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações a quem possa interessar, que a empresa MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.268/0001-87, localizada na AV. Amizade nº 1116, Bairro Centro, em Tabatinga - AM, está inscrita no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores) e forneceu de maneira eficiente e satisfatória Materiais e Equipamentos de Academia e Material Permanente diversos a este Comando, cumprindo os prazos relativos a entrega e observando as demais condições de fornecimento.

A referida empresa demonstra idoneidade e capacidade operativa, não constando em nossos arquivos até a presente data, nada que a desabone.



JOÃO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO – 2º Ten
Enc Set Material do CFSol/8ºBIS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

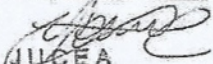
A Sociedade MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/03/1973, NIRE: 13.2.0007990-6, CNPJ: 04.214.268/0001-87, estabelecida na AV. DA AMIZADE, 1116, CENTRO, TABATINGA, AM, CEP: 69.640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TABATINGA - AM, 07 de Dezembro de 2011.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>23/12/2011</u>  JUCEA Norma Suely F. de Castro Assessora Técnica Matr. 158.020-3A	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2011 SOB Nº: 412456 Protocolo: 11/022368-2 Empresa: 13 2 0007990 6 MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL
--	--



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS¹³⁴

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/040.718-3	AME2500093743	02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	03/06/2025 09:56:14

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771401 em 03/06/2025 da Empresa MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP, CNPJ 04214268000187 e protocolo 250407183 - 03/06/2025. Autenticação: CB1D4C55F355AFC446C91EB068007BD5373C1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.718-3 e o código de segurança 6llm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIALPeríodo: **01/01/2024 a 31/12/2024**

NOME EMPRESARIAL: MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO EMPRESARIAL: AV. DA AMIZADE Nº 1116 - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: TABATINGA-AM
CNPJ: 04.214.268/0001-87
NIRE Nº: 13200079906
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 13/03/1973
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: 31/12/2024

Nesses Termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, ÍNDICES DE LIQUIDEZ, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS e NOTAS EXPLICATIVAS.

Tabatinga - AM, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS BOÊSE FALCÃO
TEC CONTABIL - CRCAM 011301/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771401 em 03/06/2025 da Empresa MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP, CNPJ 04214268000187 e protocolo 250407183 - 03/06/2025. Autenticação: CB1D4C55F355AFC446C91EB068007BD5373C1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.718-3 e o código de segurança 6llm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Amizade, nº 1116 - Centro - Tabatinga - AM - CEP 69.640-000

136

CNPJ 04.214.268/0001-87

NIRE 13200079906 - 13/03/1973

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
A T I V O	3.544.769,44	3.532.145,14
ATIVO CIRCULANTE	1.345.640,97	1.331.165,33
DISPONIBILIDADES	133.924,98	304.380,59
Caixa	114.797,00	131.169,00
Banco c/movimento	19.127,98	173.211,59
ESTOQUE	1.211.715,99	1.026.784,74
Mercadorias p/ revenda	1.211.715,99	1.026.784,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.199.128,47	2.200.979,81
IMOBILIZADO	2.199.128,47	2.200.979,81
Imóveis	567.325,00	567.325,00
Edifício	3.094.211,43	2.924.603,67
Veículos	296.790,00	296.790,00
Móveis e Utensílios	21.030,94	21.030,94
(-) Depreciações acumuladas	(1.780.228,90)	(1.608.769,80)
P A S S I V O	3.544.769,44	3.532.145,14
PASSIVO CIRCULANTE	8.972,72	10.142,42
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	8.972,72	10.142,42
Tributos à Recolher	7.165,51	8.569,04
Encargos Sociais a Recolher	1.807,21	1.573,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.535.796,72	3.522.002,72
CAPITAL E RESERVAS	3.535.796,72	3.522.002,72
Capital Social	280.000,00	280.000,00
Lucros Acumulados	3.255.796,72	3.242.002,72

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL totalizando no ATIVO e PASSIVO a importância de **R\$ 3.544.769,44** (Três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro Centavos).

Tabatinga-AM, 31 de Dezembro de 2024.

MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS BOÊSE FALCÃO
TEC CONTABIL - CRCAM 011301/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771401 em 03/06/2025 da Empresa MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP, CNPJ 04214268000187 e protocolo 250407183 - 03/06/2025. Autenticação: CB1D4C55F355AFC446C91EB068007BD5373C1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.718-3 e o código de segurança 6llm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12

MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Amizade, nº 1116 - Centro - Tabatinga - AM - CEP 69.640-000

137

CNPJ 04.214.268/0001-87

NIRE 13200079906 - 13/03/1973

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.691.024,47	2.056.940,53
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	(103.852,72)	(127.144,17)
(=) RECEITA LIQUIDA	1.587.171,75	1.929.796,36
(-) CUSTOS	(955.255,38)	(1.125.660,90)
(=) LUCRO BRUTO	631.916,37	804.135,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(468.122,37)	(599.479,03)
(=) LUCRO LIQUIDO	163.794,00	204.656,43

Tabatinga-AM, 31 de Dezembro de 2024

MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 07910096 SSP/AM | CPF 285.379.632-91

JOSÉ CARLOS BOÊSE FALCÃO
TEC CONTABIL - CRCAM 011301/O-0
CPF:- 335.226.772-34

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ

<u>LIQUIDEZ GERAL</u>	AC+RLP	1.345.640,97
	PC+ELP	8.972,72
	LG	149,97
<u>SOLVENCIA GERAL</u>	AT	3.544.769,44
	PC+ELP	8.972,72
	SG	395,06

MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS BOÊSE FALCÃO
TEC CONTABIL - CRCAM 011301/O-0



MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Amizade, nº 1116 - Centro- Tabatinga - AM - CEP 69.640-000

CNPJ 04.214.268/0001-87

NIRE 13200079906 - 13/03/1973

138

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

1- SALDO NO INICIO DO PERÍODO	3.242.002,72
2- (+) LUCRO NO EXERCÍCIO	163.794,00
3- (-) LUCRO DISTRIBUÍDO AOS SÓCIOS	(150.000,00)
4- / = / SALDO FINAL	3.255.796,72

MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 07910096 SSP/AM | CPF 285.379.632-91

JOSÉ CARLOS BOÊSE FALCÃO
TEC CONTABIL - CRCAM 011301/O-0
CPF:- 335.226.772-34

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Limitada MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, atua no seguimento de Comércio varejista de materiais de construção. A empresa iniciou as suas atividades no dia 13 de março de 1973 e seu Contrato Social foi devidamente registrado na junta Comercial sob o NIRE 13200079906. A empresa é tributada pelo Simples Nacional.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, Demonstração do Índice de Liquidez-DIL, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados-DLPA, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11638/2007 e o Pronunciamento técnico PME- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1.282/2010.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- Determinação do Resultado - O Resultado é demonstrado em obediência ao **regime de competência** do exercício que independe do recebimento ou pagamento.
- Caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.
- Estoques - Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição e demonstrados pelo método MPM.
- Ativos Não Circulantes - O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e a depreciação calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil do bem, e os encargos foram computados como despesa operacional do exercício.
- Passivo Circulante - Demonstrado pelos valores conhecidos e calculáveis.
- Patrimônio Líquido - O Capital Social integralizado é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencente ao empresário **João Gualberto Cavalcante** 95.200 (noventa e cinco mil e duzentas) cotas, ao empresário **Acacio André Cavalcante Martins**, 92.400 (noventa e dois mil e quatrocentos) cotas e ao empresário **Carlos José Cavalcante Martins**, 92.400 (noventa e dois mil e quatrocentos) cotas.

Tabatinga-AM, 31 de Dezembro de 2024

JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS BOÊSE FALCÃO
TEC CONTABIL - CRCAM 011301/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771401 em 03/06/2025 da Empresa MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP, CNPJ 04214268000187 e protocolo 250407183 - 03/06/2025. Autenticação: CB1D4C55F355AFC446C91EB068007BD5373C1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.718-3 e o código de segurança 6llm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12

TERMO DE ENCERRAMENTO BALANÇO PATRIMONIALPeríodo: **01/01/2024 a 31/12/2024**

NOME EMPRESARIAL: MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO EMPRESARIAL: AV. DA AMIZADE Nº 1116 - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: TABATINGA-AM
CNPJ: 04.214.268/0001-87
NIRE Nº: 13200079906
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 13/03/1973
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: 31/12/2024

Nesses Termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, ÍNDICES DE LIQUIDEZ, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS e NOTAS EXPLICATIVAS.

Tabatinga - AM, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR



JOSE CARLOS BOESE FALCAO
TEC CONTABIL - CRC AM 011301/O-0




Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771401 em 03/06/2025 da Empresa MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP, CNPJ 04214268000187 e protocolo 250407183 - 03/06/2025. Autenticação: CB1D4C55F355AFC446C91EB068007BD5373C1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.718-3 e o código de segurança 6llm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS₁₄₀

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/040.718-3	AME2500093743	02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	03/06/2025 09:56:14

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

[REDACTED]	02/06/2025 18:56:55
------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771401 em 03/06/2025 da Empresa MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP, CNPJ 04214268000187 e protocolo 250407183 - 03/06/2025. Autenticação: CB1D4C55F355AFC446C91EB068007BD5373C1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.718-3 e o código de segurança 6llm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE CARLOS BOESE FALCAO
REGISTRO..... : AM-011301/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.226.772-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 14/04/2025 as 12:01:53.

Válido até: 13/07/2025.

Código de Controle: 489523

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS¹⁴²

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
		02/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		02/06/2025 18:56:55

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771401 em 03/06/2025 da Empresa MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP, CNPJ 04214268000187 e protocolo 250407183 - 03/06/2025. Autenticação: CB1D4C55F355AFC446C91EB068007BD5373C1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.718-3 e o código de segurança 6llm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP, de CNPJ 04.214.268/0001-87 e protocolado sob o número 25/040.718-3 em 03/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1771401, em 03/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		03/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		03/06/2025
	MARTINS	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
		02/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		02/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2025



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2025, às 09:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/040.718-3.





O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 03 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1771401 em 03/06/2025 da Empresa MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP, CNPJ 04214268000187 e protocolo 250407183 - 03/06/2025. Autenticação: CB1D4C55F355AFC446C91EB068007BD5373C1. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/040.718-3 e o código de segurança 6llm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12

Parâmetros: CPF / CNPJ: 04.214.268/0001-87. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OTczYjNkMmQ1ZmJmZjQ5YTNkMDU3MzU1YjRjMmEwNTU1NDU3OTUxMTI2MDVlZTU0MDY2NDlhYzk0ZTQ4NTk4Yg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ A PARTIR DE R\$ 8,90/MÊS COM CAS 146

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

[Voltar à lista](#) > > > [Tomadas e Interruptores](#) > [Interruptores](#) > [Interruptores Elétricos](#) > [Interruptor](#)

[Vender um igual](#) [Com](#)



Conferir mais produtos da marca Ilumi

Novo | +50 vendidos

Interruptor 1 Modulo Bipolar Ilumi Para Embutir 4x2 250v 10a

4.9 ★★★★★ (9)

R\$ 19⁹⁰

[Ver os meios de pagamento](#)

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre segunda-feira e quarta-feira

Chegará sábado

[Mais formas de entrega](#)

Cor: Branco



Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+25 dispon

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial **4K Store** ✓

+10mil vendas

↩ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a da data de recebimento.

🛡 **Compra Garantida,** receba o produto está esperando ou devolvemos o din

Produtos relacionados

Patrocinado



Interruptor De Persianas E Cortinas + Placa 4x2 Margirius

R\$ 32⁹⁰

Frete grátis ⚡ FULL



Interruptor Touch Wifi Smart 4x4 6 Teclas Intelbras Ews 1006

~~R\$ 339,90~~
R\$ 275³² 19% OFF

6x R\$ 45,89 sem juros

Frete grátis



Chave Seccionadora 25a 4p Kg20b.k950/bra552.kl1 Kraus...

R\$ 1.813

12x R\$ 174,30

Frete grátis

Produtos do 4K Store



4K Store

Loja oficial do Mercado Livre ✓

+100 Seguidores +500 Produtos

🏆 **MercadoLíder Gold**

É um dos melhores do site!

+10mil





Kit 10 Interruptor 2 Teclas Paralelo 6a 250v Ilumi Co...

R\$ 186⁵⁰

Frete grátis



Kit 4 Tomada Dupla 10a Embuti 4x2 Ilumi Para...

R\$ 52⁹⁰

Frete grátis

Ver mais produtos

Características do produto

Conferir todas as características

Ver descrição completa

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Opiniões do produto

Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Entreg. produtos

147do pr

Ir para Loja Oficial

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento produto para devolvê-lo, não importa o m

Ver mais sobre devoluções

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 32⁹⁰

12x R\$ 3,24

Frete grátis **FULL**

Interruptor De Persianas Cortinas + Placa 4x2 Mar



R\$ 339,90

R\$ 275³² 18% OFF

6x R\$ 45,89 sem juros

Frete grátis

Interruptor Touch Wifi Sm 4x4 6 Teclas Intelbras Ew

R\$ 1.813³⁸

12x R\$ 174,30

Frete grátis

Chave Seccionadora 25a Kg20b.k950/bra552.kl1 k

R\$ 59⁹⁰

12x R\$ 5,90

Frete grátis **FULL**

Kit 10 Interruptores 1 Tecl Simples Pluzie Caprice

4.9 9 avaliações

Opiniões em destaque

2 comentários

Compre em lojas fora do Mercado

FASF 148

Avaliação de características

Custo-benefício

★★★★★

Fácil de instalar

★★★★★

Qualidade dos materiais

★★★★★

★★★★★

Bom.

É útil 0

22 jun. 2024

★★★★★

Já conhecia o produto, onde já tenho alguns instalados.

É útil 0

11 mar. 2024

Chave De Partida Direta 220 VCA 0,75 / CV Monofásico Ou 2 CV Trifásico Sibrate

R\$ 193

12x R\$ 18

Frete grátis FULL

FASF

Chave Partida Direta 1cv 380v 1,6-2,5a Trifásico

R\$ 142

12x R\$ 13

Frete grátis FULL

Anúncio #3339415

Você também pode estar interessado: tomada margirius 20a - tomada sobrepor 10a - tomadas interruptores de 1 secao - tomada sobrepor 20a

Destaques em Construção

Janelas

- Janela anti ruido
- Janela blindex
- Janela acustica
- Janela de aluminio
- Janela vidro temperado
- Janela acustica sobrepor
- Janela drywall

Ver tudo

Piso vinilico

- Piso vinilico click
- Piso vinilico clicado
- Piso vinilico autocolante
- Piso vinilico manta
- Manta vinilica hospitalar
- Piso vinilico regua
- Piso vinilico jacaranda

Ver tudo

Placa solar

- Placa solar 550w
- Placa solar 150w
- Placa solar 340w
- Placa solar 450w
- Placa solar 330w
- Painel solar 500w
- Kit placa solar

Telha

- Telha sanduiche
- Telha zinco
- Telha pvc
- Telha galvanizada
- Telha brasilit
- Telha policarbonato
- Telha fibrocimento

Ver tudo

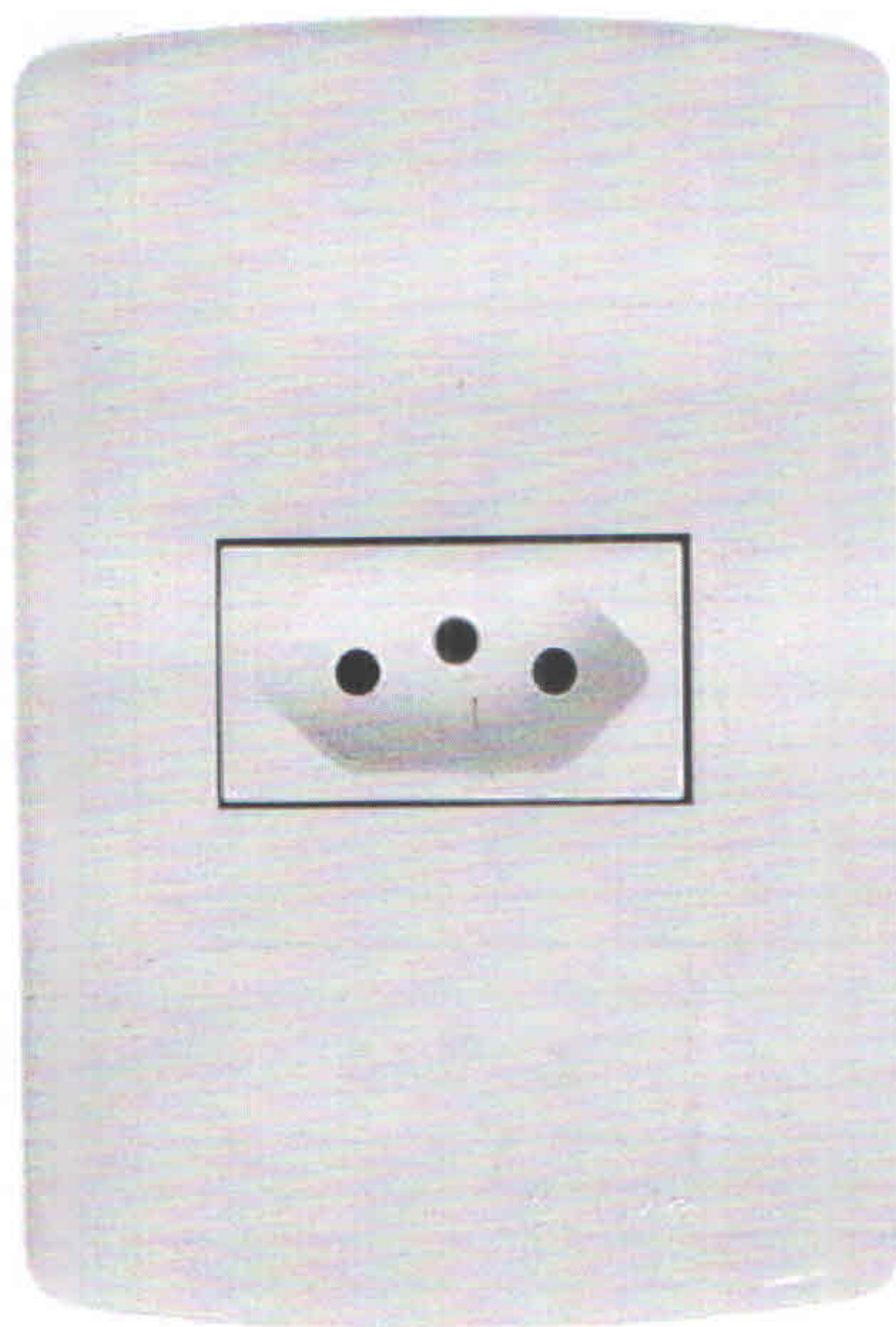
Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 18:04:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **04.214.268/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

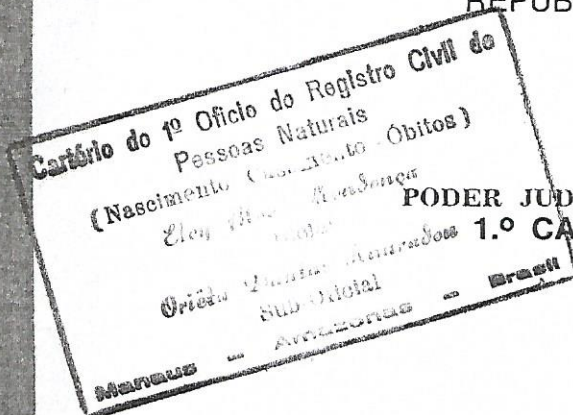
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
1.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

COMARCA DE MANAUS

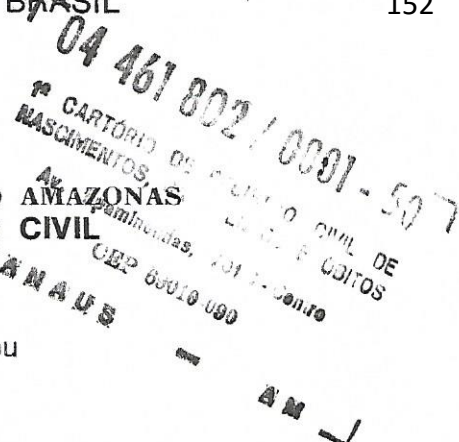
Elcy Alves Mendonça

OFICIAL

Oriêta Dantas Hauradou

SUB-OFFICIAL

Tel.: 233-6573



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 013, à fls. 07v., do livro n.º 95 A de Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 09 de dezembro de 1994, foi feito o casamento de **JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS** e **ANDREA CLAUDIA DA SILVA DOS ANJOS**.

contraído perante o Juiz, digo, Pe. Francisco Carlos B. de Souza, e as testemunhas as que constam no termo.

Ele, nascido em Manaus - Amazonas, aos 12 de agosto de 1968, profissão comerciante, solteiro, domiciliado nesta cidade, filho de Raimundo Acácio Martins e Maria Ercilia Cavalcante Martins.

Ela, nascida em Manaus - Amazonas, aos 20 de agosto de 1971, profissão administradora, solteira, domiciliada nesta cidade, filha de José Oliveira dos Anjos e Marinete da Silva dos Anjos.

A contraente passou a assinar: **ANDREA CLAUDIA DOS ANJOS MARTINS**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, n.ºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro. — Observações: O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens. Este casamento foi realizado de acordo com os itens 1º e 2º do art. 175 da Constituição do Brasil e na forma da Lei Federal, n.º 1.110 de 23.05.1950, na Igreja de São José de Belo Horizonte, às 19:00 horas.

O referido é verdade e dou fé.

Manaus, 10 de janeiro de 1995...

Oriêta Dantas Hauradou
OFICIAL
Sub-Oficial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008751086

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/09/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MARTINS COMERCIO DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, residente na AV DA AMIZADE, , CENTRO, CEP: 69640-000, Tabatinga - AM, vinculado ao CNPJ: 04.214.268/0001-87. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 3 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0008751086





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320007990-6	04.214.268/0001-87	13/03/1973	13/03/1973

Endereço Completo:

AVENIDA DA AMIZADE 1116 - BAIRRO CENTRO CEP 69640-000 - TABATINGA/AM

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Capital Social: R\$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
570.322.032-72	ACACIO ANDRE CAVALCANTE MARTINS	xxxxxxx		R\$ 92.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
347.308.852-87	CARLOS JOSE CAVALCANTE MARTINS	xxxxxxx		R\$ 92.400,00	SOCIO
285.379.632-91	JOAO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS	xxxxxxx		R\$ 95.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/06/2025

Número: 1771401

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000581742 e visualize a certidão)



25/041.026-5



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1320007990-6	350946	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARTINS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	1320007990-6	17658	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 03 de Junho de 2025 15:42



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000581742 e visualize a certidão)



25/041.026-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.214.268/0001-87

Certidão nº: 38827103/2025

Expedição: 08/07/2025, às 15:41:57

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.214.268/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS

[REDAZIDA]

Certidão nº: 52212481/2025

Expedição: 05/09/2025, às 11:31:48

Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDAZIDA] **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



AM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1825296981



CPF IDENTIFICAÇÃO **EMissor/UF**

CPF **DATA NASCIMENTO**

FILIAÇÃO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

MANAUS, AM

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66176405547

AM030937698

AMAZONAS

DENATRAN **CONTRAN**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2025 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.214.268/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68BA.EFCF.9D2F.F551 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2025 às 11:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68BA.F51D.BD0A.B909 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.214.268/0001-87 DUNS®: 899733760
Razão Social: MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CASA MARTINS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/08/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 280.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/03/1973
CNAE Primário: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 3: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 4: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 5: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 8: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 9: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 10: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 11: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 12: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 13: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 14: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 15: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 16: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 17: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 19: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 20: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 21: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 22: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 23: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 24: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Relatório de Credenciamento

162

CNAE Secundário 25: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 26: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 27: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 28: 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
CNAE Secundário 29: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 30: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 31: 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 32: 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 33: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 34: 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Dados para Contato

CEP: 69.640-000
Endereço: AVENIDA AMIZADE, 1116 - CENTRO
Município / UF: Tabatinga / Amazonas
Telefone: (92) 81272573
E-mail: CASAMARTINS@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 285.379.632-91
Nome: JOAO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 285.379.632-91
Nome: JOAO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
E-mail: casamartins@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 285.379.632-91 Participação Societária: 34,00%
Nome: JOAO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
Número do Documento: 01247174927 Órgão Expedidor: DETRAN/AM
Data de Expedição: 19/09/2019 Data de Nascimento: 12/08/1968
Filiação Materna: MARIA ERCILIA CAVALCANTE MARTINS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 384.608.312-72
Nome: ANDREA CLAUDIA DOS ANJOS MARTINS
Carteira de Identidade: 08809216 Órgão Expedidor: seseg/am
Data de Expedição: 10/03/1995

CEP: 69.037-000
Endereço: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 6225 - APTO 801 TORRE 4 LOND -
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 981272573
E-mail: casamartins@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 570.322.032-72 Participação Societária: 33,00%
Nome: ACACIO ANDRE CAVALCANTE MARTINS
Número do Documento: 12226858 Órgão Expedidor: seseg/am
Data de Expedição: 19/01/1996 Data de Nascimento: 22/11/1975
Filiação Materna: MARIA ERCILIA CAVALCANTE MARTINS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 647.827.192-72
Nome: TALISIA SALEM FONSECA MARTINS
Carteira de Identidade: 13008633 Órgão Expedidor: seseg/am
Data de Expedição: 01/06/2011

CEP: 69.057-010
Endereço: RUA MACEIO CONDOMINIO EL GRECCO, 711 - APTO 1101B - N SRA
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 981284898
E-mail: casamartins@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 347.308.852-87 Participação Societária: 33,00%
 Nome: CARLOS JOSE CAVALCANTE MARTINS
 Número do Documento: 09121587 Órgão Expedidor: seseg/am
 Data de Expedição: 16/02/2017 Data de Nascimento: 05/10/1970
 Filiação Materna: MARIA ERCILIA CAVALCANTE MARTINS
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 472.994.102-06
 Nome: KLEWCIA SIVONEY MALOSTE MARTINS
 Carteira de Identidade: 11659610 Órgão Expedidor: seseg/am
 Data de Expedição: 20/08/1992

CEP: 69.057-002
 Endereço: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 1208 - APTO 133 ED CONCEPT -
 Município / UF: Manaus / Amazonas
 Telefone: (92) 91426600
 E-mail: casamartins@hotmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

1940 - EMBARCAÇÕES PEQUENAS

2010 - EQUIPAMENTOS DE PROPULSÃO DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES

2040 - FERRAGENS DE MARINHARIA E ITENS DE CASCO

2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS

2320 - VEÍCULOS SOBRE RODAS

2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS

2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES

2805 - MOTORES A GASOLINA E COMPONENTES, EXCETO OS DE AERONAVES

2815 - MOTORES DIESEL E COMPONENTES

2910 - COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES

2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES

2925 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES DE AERONAVES

2930 - COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES

3220 - MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM MADEIRA

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA

3413 - MÁQUINAS DE FURAR E ABRIR ROSCAS

3415 - MÁQUINAS RETIFICADORAS

3422 - MÁQUINAS DE LAMINAR E TREFILAR

3431 - EQUIPAMENTO PARA SOLDAR A ARCO VOLTAICO

3439 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES

3442 - PRENSAS HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS ACIONADAS POR ENERGIA

3448 - MÁQUINAS DE REBITAR

3449 - MÁQUINAS AUXILIARES PARA MODELAGEM E CORTE DE METAL

Materiais

3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3461 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AUXILIARES PARA TRABALHO EM METAIS
3510 - EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO
3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS
3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO
3625 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS TÊXTEIS
3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
3805 - EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA
3810 - GUINDASTES E ESCAVADEIRAS
3835 - EQUIPAMENTO PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
3920 - EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS
3950 - GUINCHOS, IÇADORES, GUINDASTES E CÁBREAS
4010 - CORRENTES E CABOS DE AÇO
4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES
4030 - ACESSÓRIOS PARA CORDAS, CABOS E CORRENTES
4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS
4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO
4220 - EQUIPAMENTO PARA MERGULHO E SALVAMENTO MARÍTIMO
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
4310 - BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO
4440 - SECADORES, DESIDRATADORES E ANTI-HIDRATADORES
4460 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE AR
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
4540 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE CALEFAÇÃO
4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA
4630 - EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ESGOTOS
4710 - CANOS E TUBOS
4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
4810 - VÁLVULAS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
4820 - VÁLVULAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
4940 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO DIVERSOS PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

Materiais

5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5280 - JOGOS E CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
5305 - PARAFUSOS SEM PORCA
5315 - PREGOS, CHAVETAS E PINOS
5320 - REBITES
5330 - GAXETAS E OUTROS MATERIAIS PARA VEDAÇÃO
5335 - TELAS METÁLICAS
5340 - FERRAGENS DIVERSAS
5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS
5350 - MATERIAIS ABRASIVOS
5410 - EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS E PORTÁTEIS
5419 - CONSTRUÇÕES COLETIVAS MODULARES DE APOIO
5440 - EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO
5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA
5520 - ESQUADRIAS
5530 - COMPENSADOS E FOLHEADOS
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
5640 - PAINEL DE PAPELÃO, PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO
5650 - MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES
5660 - CERCAS, GRADES E PORTÕES
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO
5815 - EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SÍMILE
5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM
5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES
5925 - DISJUNTORES
5930 - CHAVES ELÉTRICAS
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5945 - RELÉS E SOLENÓIDES
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6105 - MOTORES ELÉTRICOS
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS
6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

Materiais

6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS

6250 - LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA

6310 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO

6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO

6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA

6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE

6720 - CÂMARAS FOTOGRÁFICAS

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6820 - CORANTES

6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO

7010 - COMPUTADORES

7020 - IMPRESSORAS

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7220 - REVESTIMENTOS PARA PISOS

7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

7610 - LIVROS E FOLHETOS

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

Materiais

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS
8020 - PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES
8030 - COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES
8040 - ADESIVOS
8105 - SACOS E BOLSAS
8110 - TAMBORES E LATAS
8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS
8130 - CARRETÊIS E BOBINAS
8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
8305 - TECIDOS
8330 - COUROS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8430 - CALÇADOS MASCULINOS
8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTÍFRÍCIOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
8905 - CARNES, AVES E PEIXES
8910 - OVOS E LATICÍNIOS
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS
8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS
8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS
8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE
8960 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS
9110 - COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS
9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS
9160 - CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS
9310 - PAPÉIS E PAPELÕES
9320 - ARTIGOS DE BORRACHA
9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS
9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE
9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO
9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO
9520 - PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E AÇO
9640 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS E PRODUTOS PRIMÁRIOS DE FERRO E DE AÇO
9930 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MORTUÁRIOS E DE CEMITÉRIO

Serviços

1511 - Obras Cíveis de Estruturas Metálicas
1520 - Obras Cíveis de Estruturas Pré-Moldadas

Serviços

1538 - Instalações Prediais Elétricas
1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
1554 - Instalações Prediais Telefônicas
1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1627 - Manutenção / Reforma Predial
1635 - Obras Cíveis - Demolições
1660 - Obras Cíveis de Recuperação Estrutural - Concreto Projetado
1678 - Obras Cíveis de Recuperação Estrutural - Estruturas Metálicas
1902 - Obras Cíveis - Perfuração de Poços
1961 - Instalação e Montagem Equipamentos de Caldeiraria
2011 - Instalação e Montagem de Sistemas - Proteção Contra Incêndio
2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
2135 - Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas
2143 - Instalação e Montagem de Redes Aéreas - Telecomunicações
2186 - Instalação e Montagem de Cozinhas Industriais
2216 - Instalação e Montagem de Instalações Frigoríficas
2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas
2321 - Manutenção de Motores a Combustão
2615 - Manutenção de Motores Elétricos
3603 - Manutenção de Embarcações (estrutural e funcional)
4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais
4553 - Obras Cíveis de Edificações Industriais
4561 - Obras Cíveis de Escavação
4596 - Instalação e Montagem de Energia Elétrica Até 60kv
4600 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica até 138kv
4618 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica até 230kv
4634 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica Acima de 500kv
4642 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica Blindadas
4677 - Instalação e Montagem Linhas de Transmissão - Energia Elétrica Até 230kv
4685 - Instalação e Montagem Linhas de Transmissão - Energia Elétrica Até 500kv
5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL
5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
5720 - Manutenção de Aparelho de Raio - X (exceto os de uso Médico-Hospitalar)
5738 - Manutenção em Processadora de Raio - X
5746 - Manutenção em Aparelho de Ultra - Som
5754 - Manutenção em Aparelho de Ondas - Curtas
5789 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico / Em Porta / Janela / Box
5797 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico
5800 - Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela
5819 - Confeção e Instalação de Cortina
12980 - Manutenção de Central de Esterilização
12998 - Instalação e Montagem de Lavanderia Hospitalar / Industrial
13021 - Manutenção de Mobiliário Hospitalar
13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

Serviços

13528 - Manutenção de Aparelho Oftalmológico

13536 - Manutenção / Reparo de Aparelho Óptico

16047 - Manutenção e Reparo de Audiômetro / Ipedanciômetro

16055 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

16063 - Manutenção de Cabine Audiométrica

16306 - Manutenção e Reparo - Embarcação (Maquinaria E Equipamentos)

16314 - Instalação / Manutenção / Reparo - Equipamento Laboratório

20869 - Manutenção de Material Hospitalar

21407 - Manutenção Sistema Coleta a Vácuo



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.214.268/0001-87**Razão Social: **MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA AMIZADE, 1116 - CENTRO - 69.640-000 - Tabatinga / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP NIRE 13200079906 – CNPJ 04.214.268/0001-87.

Pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, os abaixo assinados, **RAIMUNDO ACÁCIO MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Morada Nova - CE, nascido em 09/04/1939, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Iça, nº 1065, Cj Vieirals, em Manaus - AM, CEP 69.053-100, portador da carteira de Identidade [REDACTED] SSPAM e CPF [REDACTED], **MARIA ERCÍLIA CAVALCANTE MARTINS**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Universal de bens, natural de Eirunepé - AM, nascida em 25/11/1937, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Iça, nº 1065, Aptº 1204, Vieirals, em Manaus - AM, CEP 69.053-100, portadora da carteira de Identidade RG nº [REDACTED] AM e CPF nº [REDACTED] sócios da **MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede à Av. da Amizade, nº 1116 - Centro em Tabatinga - AM – 69640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.268/0001-87 com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº 13200079906 em 13/03/1973 e alterações contratuais arquivadas sob nºs 1843 em 26/09/1975, 13200079906 em 25/09/1981, 17658 em 11/01/1983, 22821 em 18/05/1984, 2603 em 05/03/1985, 65124 em 15/01/1990, 11625,4 em 16/06/1993, 136828 em 20/03/1995, 18486,4 em 17/03/1998, 268332 em 25/08/2004, 300327 em 18/09/2006 e 350946 em 15/05/2009, resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A Sócia **MARIA ERCÍLIA CAVALCANTE MARTINS**, informa que utilizava a Carteira de Identidade expedida pela SSP-AM, sob o [REDACTED] mas que por haver trocado o referido documento passou a utilizar a Carteira de Identidade expedida pela SSP-AM, sob o nº [REDACTED] em 01/08/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Retiram-se da sociedade de livre e espontânea vontade os sócios **RAIMUNDO ACÁCIO MARTINS**, já qualificado no preâmbulo acima, que cede e transfere 95.200 (noventa e cinco mil e duzentas) quotas de capital no valor de R\$-95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais) ao sócio ingressante **JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS**, 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) quotas de capital no valor de R\$-92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) ao sócio ingressante **ACÁCIO ANDRÉ CAVALCANTE MARTINS**, 36.400 (trinta e seis mil e quatrocentas) quotas de capital no valor de R\$-36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) ao sócio ingressante **CARLOS JOSÉ CAVALCANTE MARTINS** e **MARIA ERCÍLIA CAVALCANTE MARTINS** já qualificada no



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 18:33 SOB Nº 20180307568.
PROTOCOLO: 180307568 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802880482. NIRE: 13200079906.
MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

preâmbulo acima, que cede e transfere 56.000 (cinquenta e seis mil) quotas de capital no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) ao sócio ingressante **CARLOS JOSÉ CAVALCANTE MARTINS**.

CLÁUSULA TERCEIRA:- São admitidos neste ato os sócios **JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido em 12/08/1968, empresário, residente e domiciliado à Av. Da Amizade, nº 1116 – Centro, em Tabatinga-AM, CEP 69.640-000, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSPAM e CPF [REDACTED] **ACÁCIO ANDRÉ CAVALCANTE MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido em 22/11/1975, empresário, residente e domiciliado à Rua Maceió, nº 711; aptº 1101 B – Adrianópolis em Manaus-AM – CEP 69057-010, portador da Carteira de Identidade RG 1222685-8-SSP AM e CPF nº 570.322.032-72 e **CARLOS JOSÉ CAVALCANTE MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido em 05/10/1970, engenheiro, residente e domiciliado à Condomínio Vila Verde, nº 1, Complemento Casa Quadra 28, Bairro Santo Agostinho em Manaus-AM, CEP 69.036-800, portador da carteira de identidade RG nº [REDACTED] - SSP/AM e CPF. nº [REDACTED]

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Os sócios ingressantes **JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS**, **ACÁCIO ANDRÉ CAVALCANTE MARTINS** e **CARLOS JOSÉ CAVALCANTE MARTINS**, declaram pelo presente instrumento conhecer com exatidão a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA:- Os cedentes declaram que receberam dos cessionários os valores acima pactuados dando plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar.

CLÁUSULA QUINTA:- De acordo com a saída de sócios e ingresso de outros sócios o capital social permanesse de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS	95.200	95.200,00
ACÁCIO ANDRÉ CAVALCANTE MARTINS	92.400	92.400,00
CARLOS JOSÉ CAVALCANTE MARTINS	92.400	92.400,00
TOTAL	280.000	280.000,00

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 18:33 SOB Nº 20180307568.
PROTOCOLO: 180307568 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802880482. NIRE: 13200079906.
MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos Sócios **JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS** e **ACÁCIO ANDRÉ CAVALCANTE MARTINS**, com poderes de sócios administradores podendo representar a mesma em todos os atos de gestão, inclusive, assinar e responder por quaisquer assuntos inerentes à sociedade, entretanto fica vedado o uso da firma em negócios estranhos as atividades tais como fianças, abonos, aceites, aval ou endossos.

CLÁUSULA OITAVA:- Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem a sua sede na Avenida da Amizade, nº1.116, Centro em Tabatinga – AM, CEP: 69640-000 e filial à Rua Raimundo Polari nº 141, Conjunto Habitacional Castelo Branco – Parque Dez de Novembro, em Manaus-AM, CEP-69.055-250, **NIRE 13900159660**, para a qual fica destacado um valor do Capital Social de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo social de:
6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios;
4120-4/00 – Construção de edifícios.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O objeto social da empresa é:

- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/02 – Comércio varejista de madeiras e artefatos;
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 18:33 SOB Nº 20180307568.
 PROTOCOLO: 180307568 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802880482, NIRE: 13200079906.
 MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 19/07/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

- 4774-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica;
 4783-1/02 – Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios;
 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns;
 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
 4541-2/05 – Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
 4731-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
 4684-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
 4541-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
 4763-6/05 – Comércio a varejo de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios;
 4511-1/01 – Comércio a varejos de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
 4669-9/01 – Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
 6810-2/01 – Compra e venda de imóveis próprios;
 4120-4/00 – Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS	95.200	95.200,00
ACÁCIO ANDRÉ CAVALCANTE MARTINS	92.400	92.400,00
CARLOS JOSÉ CAVALCANTE MARTINS	92.400	92.400,00
TOTAL	280.000	280.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 13 de março de 1973 e seu prazo é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 18:33 SOB Nº 20180307568.
 PROTOCOLO: 180307568 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802880482. NIRE: 13200079906.
 MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 19/07/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a sua aquisição se posta à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos Sócios **JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS** e **ACÁCIO ANDRÉ CAVALCANTE MARTINS**, já qualificados no preâmbulo acima, com poderes de sócios administradores podendo representar a mesma em todos os atos de gestão, inclusive, assinar e responder por quaisquer assuntos inerentes à sociedade, entretanto fica vedado o uso da firma em negócios estranhos as atividades tais como fianças, abonos, aceites, aval ou endossos

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 18:33 SOB Nº 20180307568.
PROTOCOLO: 180307568 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802880482, NIRE: 13200079906.
MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o Foro da Comarca de Tabatinga, Estado do Amazonas, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, que obrigam a si e seus herdeiros e/ou sucessores a cumprir fielmente as cláusulas constantes neste documento o qual será arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Amazonas, para surtir seus efeitos legais.

Tabatinga-AM, 17 de maio de 2018.

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - B-1ª Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joazeira, 15 - Pq. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de RAIMUNDO ACACIO MARTINS
Dou fé Em Testemunho da Verdade Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE
ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC/FIR0004514WQNOES4N9YLID09 Data/Hora 22/05/2018 08:05:31 TOTAL R\$ 6,00
Valido em cidadao.portalseloam.com.br.

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Marizete Farias Nobre
Escrivente Autorizada

RAIMUNDO ACACIO MARTINS

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Marizete Farias Nobre
Escrivente Autorizada

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - B-1ª Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joazeira, 15 - Pq. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARIA ERCILIA CAVALCANTE MARTINS
Dou fé Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC/FIR0004519DBDJ9JC756AFN87 Data/Hora 22/05/2018 08:07:32
Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 6,00 Valido em cidadao.portalseloam.com.br.

MARIA ERCILIA CAVALCANTE MARTINS

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Marizete Farias Nobre
Escrivente Autorizada

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - B-1ª Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joazeira, 15 - Pq. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
Dou fé Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC/FIR0004512QEETK1XA2ZTH341 Data/Hora 22/05/2018 08:07:35
Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 6,00 Valido em cidadao.portalseloam.com.br.

JOÃO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Marizete Farias Nobre
Escrivente Autorizada

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - B-1ª Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joazeira, 15 - Pq. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ACACIO ANDRE CAVALCANTE MARTINS
Dou fé Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC/FIR000451UVXTSQ13181VUV06 Data/Hora 22/05/2018 08:07:39
Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 6,00 Valido em cidadao.portalseloam.com.br.

ACACIO ANDRE CAVALCANTE MARTINS

7ª TABELIONATO DE NOTAS
Marizete Farias Nobre
Escrivente Autorizada

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - B-1ª Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joazeira, 15 - Pq. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CARLOS JOSE CAVALCANTE MARTINS
Dou fé Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC/FIR000451U61BQR17JKJNN96 Data/Hora 22/05/2018 08:07:42
Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCRIVENTE TOTAL R\$ 6,00 Valido em cidadao.portalseloam.com.br.

CARLOS JOSE CAVALCANTE MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018 18:33 SOB Nº 20180307568.
PROTOCOLO: 180307568 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802880482. NIRE: 13200079906.
MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 19/07/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.214.268/0001-87 DUNS®: 899733760
Razão Social: MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CASA MARTINS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/08/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 280.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/03/1973
CNAE Primário: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
CNAE Secundário 3: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 4: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 5: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 8: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 9: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 10: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 11: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 12: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 13: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 14: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 15: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 16: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 17: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 19: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 20: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 21: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 22: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 23: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 24: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Relatório de Credenciamento

179

CNAE Secundário 25: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 26: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 27: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 28: 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
CNAE Secundário 29: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 30: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 31: 4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 32: 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 33: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 34: 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Dados para Contato

CEP: 69.640-000
Endereço: AVENIDA AMIZADE, 1116 - CENTRO
Município / UF: Tabatinga / Amazonas
Telefone: (92) 81272573
E-mail: CASAMARTINS@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 285.379.632-91
Nome: JOAO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 285.379.632-91
Nome: JOAO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
E-mail: casamartins@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 285.379.632-91 Participação Societária: 34,00%
Nome: JOAO GUALBERTO CAVALCANTE MARTINS
Número do Documento: 01247174927 Órgão Expedidor: DETRAN/AM
Data de Expedição: 19/09/2019 Data de Nascimento: 12/08/1968
Filiação Materna: MARIA ERCILIA CAVALCANTE MARTINS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 384.608.312-72
Nome: ANDREA CLAUDIA DOS ANJOS MARTINS
Carteira de Identidade: 08809216 Órgão Expedidor: seseg/am
Data de Expedição: 10/03/1995

CEP: 69.037-000
Endereço: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 6225 - APTO 801 TORRE 4 LOND -
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 981272573
E-mail: casamartins@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 570.322.032-72 Participação Societária: 33,00%
Nome: ACACIO ANDRE CAVALCANTE MARTINS
Número do Documento: 12226858 Órgão Expedidor: seseg/am
Data de Expedição: 19/01/1996 Data de Nascimento: 22/11/1975
Filiação Materna: MARIA ERCILIA CAVALCANTE MARTINS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 647.827.192-72
Nome: TALISIA SALEM FONSECA MARTINS
Carteira de Identidade: 13008633 Órgão Expedidor: seseg/am
Data de Expedição: 01/06/2011

CEP: 69.057-010
Endereço: RUA MACEIO CONDOMINIO EL GRECCO, 711 - APTO 1101B - N SRA
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 981284898
E-mail: casamartins@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 347.308.852-87 Participação Societária: 33,00%
 Nome: CARLOS JOSE CAVALCANTE MARTINS
 Número do Documento: 09121587 Órgão Expedidor: seseg/am
 Data de Expedição: 16/02/2017 Data de Nascimento: 05/10/1970
 Filiação Materna: MARIA ERCILIA CAVALCANTE MARTINS
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 472.994.102-06
 Nome: KLEWCIA SIVONEY MALOSTE MARTINS
 Carteira de Identidade: 11659610 Órgão Expedidor: seseg/am
 Data de Expedição: 20/08/1992

CEP: 69.057-002
 Endereço: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 1208 - APTO 133 ED CONCEPT -
 Município / UF: Manaus / Amazonas
 Telefone: (92) 91426600
 E-mail: casamartins@hotmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

1940 - EMBARCAÇÕES PEQUENAS

2010 - EQUIPAMENTOS DE PROPULSÃO DE NAVIOS E EMBARCAÇÕES

2040 - FERRAGENS DE MARINHARIA E ITENS DE CASCO

2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS

2320 - VEÍCULOS SOBRE RODAS

2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS

2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES

2805 - MOTORES A GASOLINA E COMPONENTES, EXCETO OS DE AERONAVES

2815 - MOTORES DIESEL E COMPONENTES

2910 - COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES

2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES

2925 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES DE AERONAVES

2930 - COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES

3220 - MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM MADEIRA

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA

3413 - MÁQUINAS DE FURAR E ABRIR ROSCAS

3415 - MÁQUINAS RETIFICADORAS

3422 - MÁQUINAS DE LAMINAR E TREFILAR

3431 - EQUIPAMENTO PARA SOLDAR A ARCO VOLTAICO

3439 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES

3442 - PRENSAS HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS ACIONADAS POR ENERGIA

3448 - MÁQUINAS DE REBITAR

3449 - MÁQUINAS AUXILIARES PARA MODELAGEM E CORTE DE METAL

Materiais

3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3461 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AUXILIARES PARA TRABALHO EM METAIS
3510 - EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO
3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS
3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO
3625 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS TÊXTEIS
3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
3805 - EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA
3810 - GUINDASTES E ESCAVADEIRAS
3835 - EQUIPAMENTO PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
3920 - EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS
3950 - GUINCHOS, IÇADORES, GUINDASTES E CÁBREAS
4010 - CORRENTES E CABOS DE AÇO
4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES
4030 - ACESSÓRIOS PARA CORDAS, CABOS E CORRENTES
4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS
4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO
4220 - EQUIPAMENTO PARA MERGULHO E SALVAMENTO MARÍTIMO
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
4310 - BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO
4440 - SECADORES, DESIDRATADORES E ANTI-HIDRATADORES
4460 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE AR
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
4540 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE CALEFAÇÃO
4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA
4630 - EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ESGOTOS
4710 - CANOS E TUBOS
4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
4810 - VÁLVULAS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
4820 - VÁLVULAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
4940 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO DIVERSOS PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

Materiais

5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5280 - JOGOS E CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
5305 - PARAFUSOS SEM PORCA
5315 - PREGOS, CHAVETAS E PINOS
5320 - REBITES
5330 - GAXETAS E OUTROS MATERIAIS PARA VEDAÇÃO
5335 - TELAS METÁLICAS
5340 - FERRAGENS DIVERSAS
5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS
5350 - MATERIAIS ABRASIVOS
5410 - EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS E PORTÁTEIS
5419 - CONSTRUÇÕES COLETIVAS MODULARES DE APOIO
5440 - EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO
5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA
5520 - ESQUADRIAS
5530 - COMPENSADOS E FOLHEADOS
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
5640 - PAINEL DE PAPELÃO, PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO
5650 - MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES
5660 - CERCAS, GRADES E PORTÕES
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO
5815 - EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SÍMILE
5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM
5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES
5925 - DISJUNTORES
5930 - CHAVES ELÉTRICAS
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5945 - RELÉS E SOLENÓIDES
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6105 - MOTORES ELÉTRICOS
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS
6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

Materiais

6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS

6250 - LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA

6310 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO

6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO

6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA

6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE

6720 - CÂMARAS FOTOGRÁFICAS

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6820 - CORANTES

6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO

7010 - COMPUTADORES

7020 - IMPRESSORAS

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7220 - REVESTIMENTOS PARA PISOS

7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

7610 - LIVROS E FOLHETOS

7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

Materiais

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS
8020 - PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES
8030 - COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES
8040 - ADESIVOS
8105 - SACOS E BOLSAS
8110 - TAMBORES E LATAS
8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS
8130 - CARRETÊIS E BOBINAS
8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
8305 - TECIDOS
8330 - COUROS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8430 - CALÇADOS MASCULINOS
8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTÍFRÍCIOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
8905 - CARNES, AVES E PEIXES
8910 - OVOS E LATICÍNIOS
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS
8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS
8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS
8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE
8960 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS
9110 - COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS
9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS
9160 - CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS
9310 - PAPÉIS E PAPELÕES
9320 - ARTIGOS DE BORRACHA
9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS
9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE
9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO
9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO
9520 - PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E AÇO
9640 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS E PRODUTOS PRIMÁRIOS DE FERRO E DE AÇO
9930 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MORTUÁRIOS E DE CEMITÉRIO

Serviços

1511 - Obras Cíveis de Estruturas Metálicas
1520 - Obras Cíveis de Estruturas Pré-Moldadas

Serviços

1538 - Instalações Prediais Elétricas
1546 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
1554 - Instalações Prediais Telefônicas
1600 - Obras Cíveis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1627 - Manutenção / Reforma Predial
1635 - Obras Cíveis - Demolições
1660 - Obras Cíveis de Recuperação Estrutural - Concreto Projetado
1678 - Obras Cíveis de Recuperação Estrutural - Estruturas Metálicas
1902 - Obras Cíveis - Perfuração de Poços
1961 - Instalação e Montagem Equipamentos de Caldeiraria
2011 - Instalação e Montagem de Sistemas - Proteção Contra Incêndio
2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração
2135 - Instalação e Manutenção Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas
2143 - Instalação e Montagem de Redes Aéreas - Telecomunicações
2186 - Instalação e Montagem de Cozinhas Industriais
2216 - Instalação e Montagem de Instalações Frigoríficas
2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas
2321 - Manutenção de Motores a Combustão
2615 - Manutenção de Motores Elétricos
3603 - Manutenção de Embarcações (estrutural e funcional)
4545 - Obras Cíveis de Edificações Residenciais e Comerciais
4553 - Obras Cíveis de Edificações Industriais
4561 - Obras Cíveis de Escavação
4596 - Instalação e Montagem de Energia Elétrica Até 60kv
4600 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica até 138kv
4618 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica até 230kv
4634 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica Acima de 500kv
4642 - Instalação e Montagem de Subestações de Energia Elétrica Blindadas
4677 - Instalação e Montagem Linhas de Transmissão - Energia Elétrica Até 230kv
4685 - Instalação e Montagem Linhas de Transmissão - Energia Elétrica Até 500kv
5592 - Instalação / Manutenção Hidrossanitárias - PREDIAL, INDUSTRIAL
5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
5720 - Manutenção de Aparelho de Raio - X (exceto os de uso Médico-Hospitalar)
5738 - Manutenção em Processadora de Raio - X
5746 - Manutenção em Aparelho de Ultra - Som
5754 - Manutenção em Aparelho de Ondas - Curtas
5789 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico / Em Porta / Janela / Box
5797 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico
5800 - Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela
5819 - Confeção e Instalação de Cortina
12980 - Manutenção de Central de Esterilização
12998 - Instalação e Montagem de Lavanderia Hospitalar / Industrial
13021 - Manutenção de Mobiliário Hospitalar
13455 - Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

Serviços

13528 - Manutenção de Aparelho Oftalmológico

13536 - Manutenção / Reparo de Aparelho Óptico

16047 - Manutenção e Reparo de Audiômetro / Ipedanciômetro

16055 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico

16063 - Manutenção de Cabine Audiométrica

16306 - Manutenção e Reparo - Embarcação (Maquinaria E Equipamentos)

16314 - Instalação / Manutenção / Reparo - Equipamento Laboratório

20869 - Manutenção de Material Hospitalar

21407 - Manutenção Sistema Coleta a Vácuo

TABATINGA, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

AO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
 DISPENSA ELETRONICA 07/2025

ORD	MATERIAL	QUANT	MARCA	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	Assento vaso sanitário, material plástico, cor branca, almofadado.	20	DUDA	UND	52,19	R\$ 1.043,80
5	Revestimento piso Porcelanato polido retificado 60x60, bege. (Especificações técnicas: máxima absorção de água em porcentagem deve ser menor ou igual a 3, mínimo coeficiente de atrito molhado deve ser maior ou igual a 0,4, mínima resistência ao tráfego/indicação de uso deve ser maior ou igual a CP, mínima resistência ao tráfego PEI deve ser maior ou igual a 5, mínima limpabilidade/resistência ao manchamento deve ser maior ou igual a 4, mínimo manchamento/resistência ao ataque químico de baixa concentração deve ser maior ou igual LB, mínimo manchamento/resistência ao ataque químico de alta concentração deve ser maior ou igual HB, máxima EPU expansão por unidade mm/m deve ser menor ou igual a 0,6. O produto deve ter qualidade igual ou semelhante aos produtos Eliane, Portinari e Portobello, e todas as exigências devem estar especificadas no produto)	100	ELIZABETH	M2	99,16	R\$ 9.916,00
8	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga , Tipo: Convencional, com as ferragens para colocação.	10	LOGASA	UND	389,90	R\$ 3.899,00
9	Fio Material: Nylon, Bitola: 3 MM, Aplicação: Roçadeira, Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg	2	AXION	UND	249,54	R\$ 499,08
10	Tomada Modelo: Dupla, Formato Contato: 2p + T, Cor Corpo: Branca, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Aplicação: Instalação Elétrica	30	ILUMI	UND	6,82	R\$ 204,60
11	Chave Elétrica Tipo Bóia Frequência: 60 HZ, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Material Bóia: Polipropileno	10	FAME	UND	53,78	R\$ 537,80
14	Barra De Apoio E Segurança - Pn Material: Metal Cromado , Tipo: Apoio Reta , Tamanho: 60 Cm , Aplicação: Para Deficientes	20	JACKWALL	UND	118,80	R\$ 2.376,00
15	Chuveiro Elétrico Material: Termoplástico , Variações Temperatura Água: 3 , Cor: Branca , Potência: 5.500 W, Tensão Operação: 220 V, Características Adicionais: Mangueira E Ducha Manual E Suporte Para Fixação	10	LORENZETH	UND	111,01	R\$ 1.110,10
19	Revestimento Piso Material: Pvc Flexível , Largura: 25CM, Comprimento: 25 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Piso Tátil Direcional	250	MARWELL	UND	13,90	R\$ 3.475,00
20	Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 50 CM, Comprimento: 50 CM, Cor Básica: Creme , Características Adicionais: Antiderrapante	50	CECAFI	M2	55,00	R\$ 2.750,00
21	Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Cinza Escuro, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral, Latão de 18 litros	6	VERBRAS	LATÃO	228,53	R\$ 1.371,18
22	Tinta Acrílica Componentes: Tinta Acrílica, Água, Resina Acrílica, Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido, Cor: Cinza Claro, Prazo Validade: 36 MÊS, Aplicação: Pisos Em Geral, Latão de 18 Litros	6	VERBRAS	LATÃO	214,40	R\$ 1.286,40

24	Argamassa AC III (uso externo). Composição: Cimento, Agregados, Aditivos. Apresentação: pó. NBR 14081.	80	COLA MAIS	PCT 15KG	38,95	R\$ 3.116,00
26	Interruptor Tipo: Bipolar Simples , Quantidade Seções: 1 UN, Características Adicionais: Com Tampa , Aplicação: Instalações Elétricas , Tipo Acionamento: Botão On/Off , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Sobrepor , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Termoplástico Auto-Extinguível , Formato: Quadrada R\$ 5.8850 Unidade 100	15	ILUMI	UND	10,76	R\$ 161,40
VALOR ESTIMADO						R\$ 31.746,36

O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS

O PRAZO DE VALIDADE DE NOSSA PROPOSTA COMERCIAL E DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : ATRAVES DE ORDEM BANCÁRIA

OS PREÇOS UNITARIO E TOTAL APRESENTADOS NA PROPOSTA SÃO FIXOS E NÃO SIJEITOS E REAJUSTES E ATUALIZACOES

DECLARAMOS QUE ESTAO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E OUTROS ENCARGOS TAIS COMO FRETE, SEGUROS .

E OUTROS ENCARGOS TAIS COMO FRETES, SEGUROS, CUSTOS COM EMBALAGEM, CONTRIBUICOES

DADOS BANCARIOS:



COBRA LAVA CAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MARIO JACKSON ROSA MACEDO LTDA

CNPJ: 59.300.146/0001-03

ENDEREÇO: T-26, Nº : 141, BAIRRO: COMINICAÇÕES – Tabatinga-am

Email: mariomarkson05@gmail.com

Contratada:

S DA SILVA PEREIRA LTDA

CNPJ: 58.120.053/0001-26

Endereço: R: MUNIZ DE ARAGÃO, Nº 30, BAIRRO: D. PEDRO I CEP: 69.640-000 – Tabatinga-Am

Email: shirlane.6@hotmail.com

Atestamos para os devidos fins que a empresa (S DA SILVA PEREIRA LTDA), acima descrita, forneceu materiais de construção, hidráulico e elétrico abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

materiais fornecidos:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
1	10	KG	Vergalhão: CA-25 Liso em aço - 3/8 - 10 mm 12mt
2	10	KG	Vergalhão: CA-25 Liso em aço - 1/2 - 12 mm 12mt
3	5	UND	Adaptador soldável curto: de 25mm x 3/4 conexão entre tubos de PVC
4	5	UND	Adaptador soldável curto: de 40mm 1x1/4
5	2	UND	Alicate Corte Diagonal: 6 Pol. Isolado 1000V -
6	2	UND	Alicate de pressão: de 10"
7	1	UND	Alicate universal cabo isolado: 1000V -
8	3	UND	Anel de vedação: é ideal para vedação e encaixe para vaso sanitário
9	3	SC	Cimento 42,5 kg
10	20	KG	Arame Recozido: nº 18 bwg - 1,25mm
11	5	UND	Arco de Serra ajustavel cabo fechado de 12
12	10	M³	Areia Lavada
13	30	SC	Argamassa colante: tipo ac II (saco com 20 kg) da cor branco.
14	30	SC	Argamassa revestimento ac-III saco 20 kg.
15	10	UND	Tubo esg 100mm
16	15	UND	Tubo sold 20mm
17	20	UND	Tomadas novo padrão 4x2
18	3	UND	Assento plástico para vaso sanitário

19	20	M²	Azulejo: esmaltado liso branco 15cmx15cm.	191
20	3	UND	Bacia sanitária: para válvula de descarga, com saída de esgoto vertical, no formato ovalado (vaso sanitário convencional)	
21	10	UND	Barra chata de aço - ½" x 1/8 x 6m	
22	5	PÇ	Cabo eletrico 6mm	
23	5	PÇ	Cabo eletrico 4mm	

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tabatinga/Am, 02 de junho de 2025



MARIO JACKSON ROSA MACEDO LTDA
CNPJ: 59.300.146/0001-03



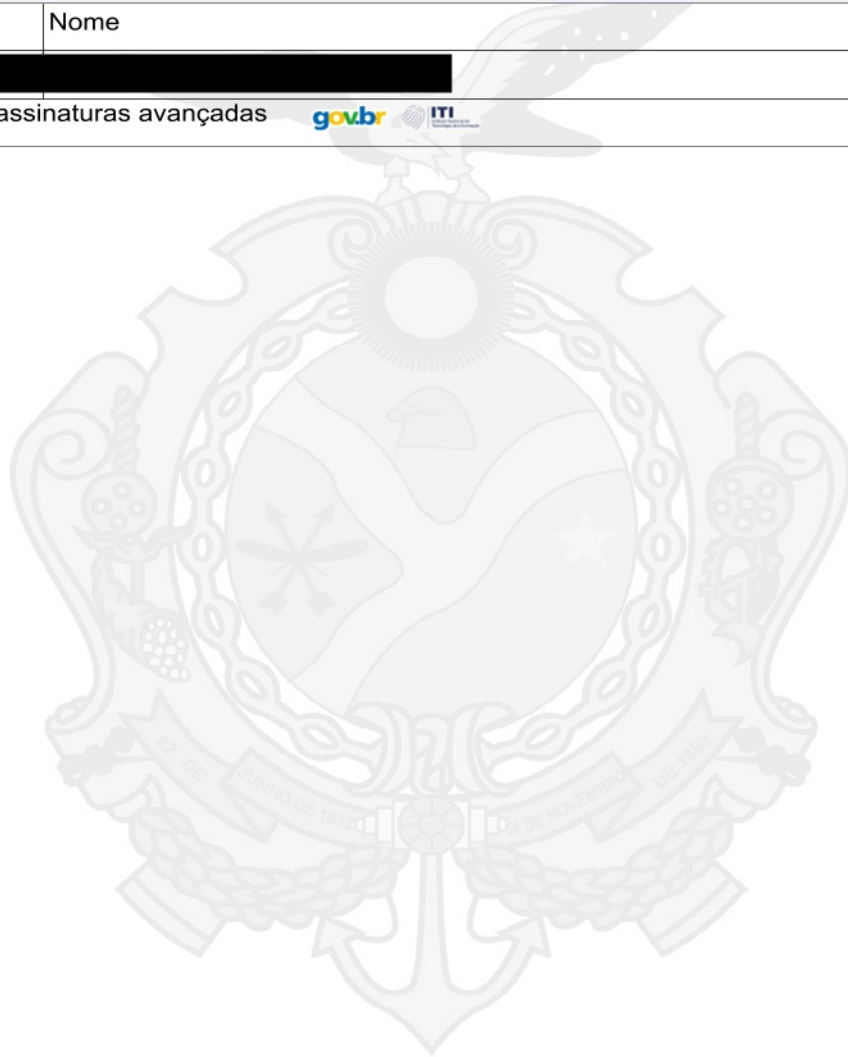
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS¹⁹³

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/068.413-3	AME2400173029	09/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697304 em 09/12/2024 da Empresa S. DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 58120053000126 e protocolo 240684133 - 09/12/2024. Autenticação: C39F9DB1EBFF6FB679BB8D9A1151D4F750F58E18. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.413-3 e o código de segurança DR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 15/11/2024

A T I V O	300.000,00
ATIVO CIRCULANTE	300.000,00
DISPONIBILIDADES	300.000,00
Caixa	300.000,00
P A S S I V O	300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00
CAPITAL E RESERVAS	300.000,00
Capital Social	300.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA totalizando no ATIVO e PASSIVO a importância de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais).

Tabatinga-AM, 15 de Novembro de 2024.

S. DA SILVA PEREIRA LTDA
SHIRLANE DA SILVA PEREIRA
SÓCIA - ADMINISTRADORA

TÉCNICO CONTÁBIL - CRC AM 011301/O-0
JOSÉ CARLOS BOÊSE FALCÃO





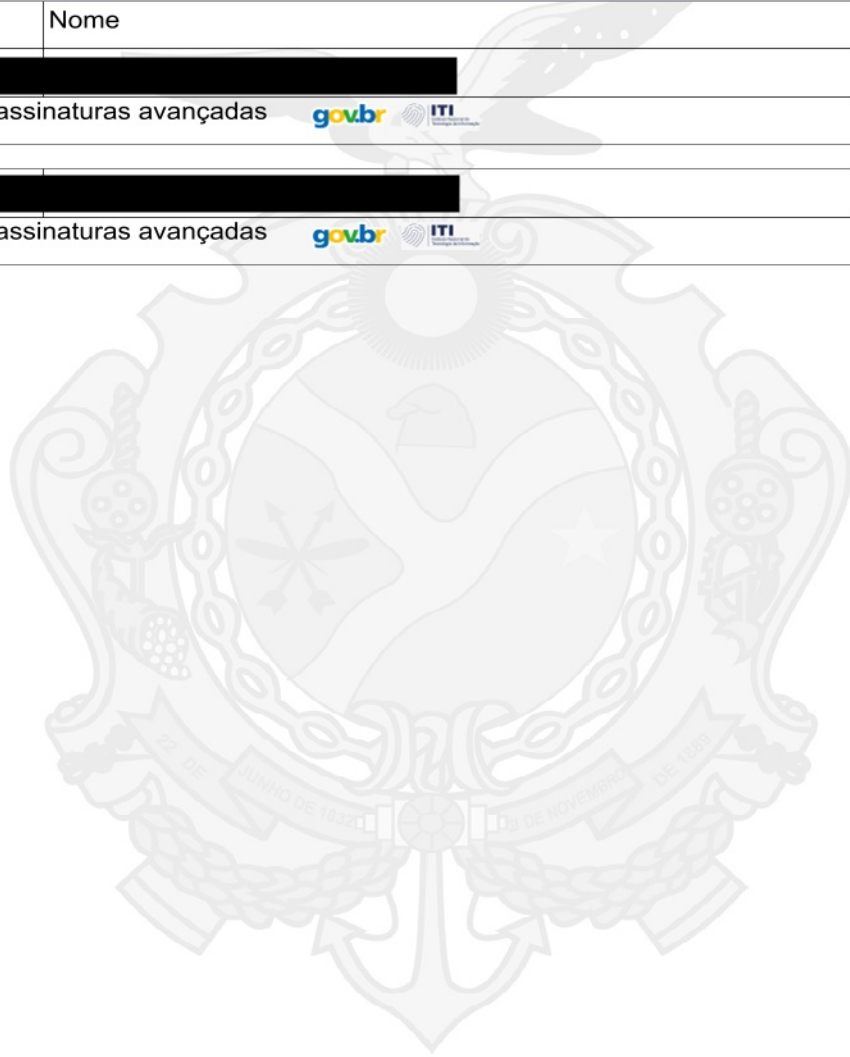
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS¹⁹⁵

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/068.413-3	AME2400173029	09/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	[REDACTED]	09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697304 em 09/12/2024 da Empresa S. DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 58120053000126 e protocolo 240684133 - 09/12/2024. Autenticação: C39F9DB1EBFF6FB679BB8D9A1151D4F750F58E18. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.413-3 e o código de segurança DR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE CARLOS BOESE FALCAO
REGISTRO..... : AM-011301/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.226.772-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 16/10/2024 as 17:41:38.

Válido até: 14/01/2025.

Código de Controle: 444673

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





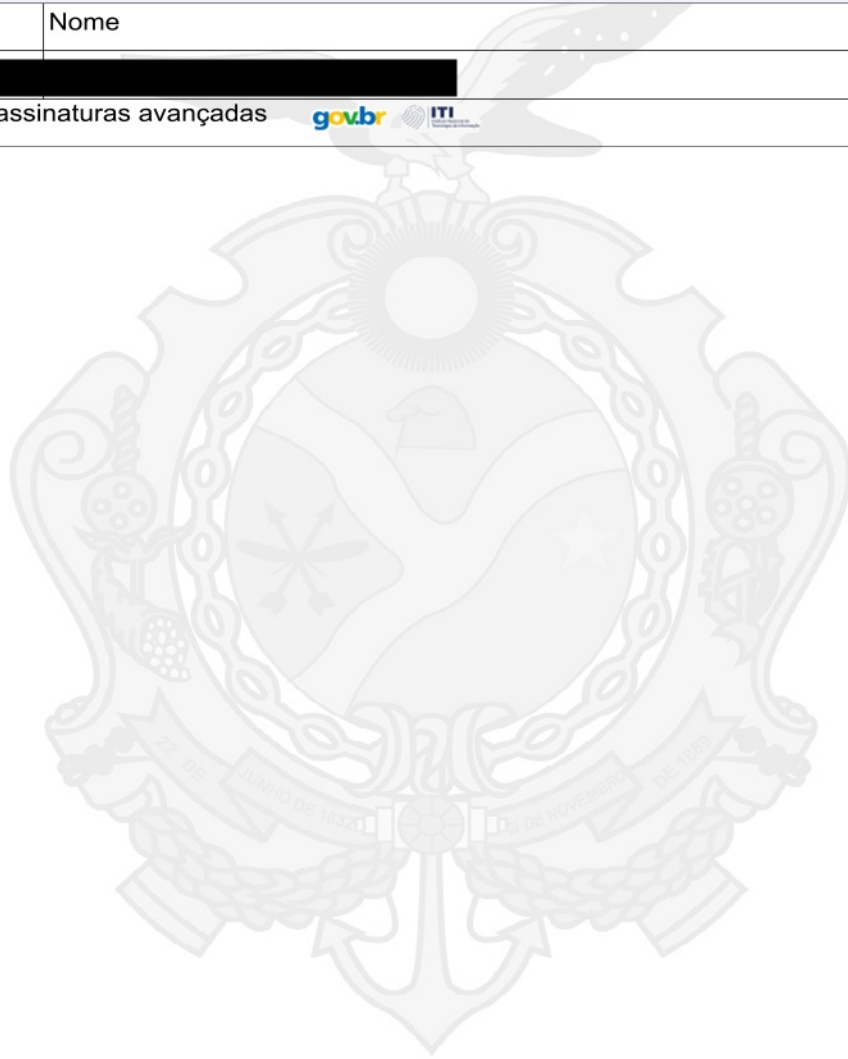
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS¹⁹⁷

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/068.413-3	AME2400173029	09/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1697304 em 09/12/2024 da Empresa S. DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 58120053000126 e protocolo 240684133 - 09/12/2024. Autenticação: C39F9DB1EBFF6FB679BB8D9A1151D4F750F58E18. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.413-3 e o código de segurança DR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. DA SILVA PEREIRA LTDA, de CNPJ 58.120.053/0001-26 e protocolado sob o número 24/068.413-3 em 09/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1697304, em 09/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Meyre de Souza Mourao.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
		09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		09/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Meyre de Souza Mourao, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2024, às 10:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/068.413-3.





O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 09 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

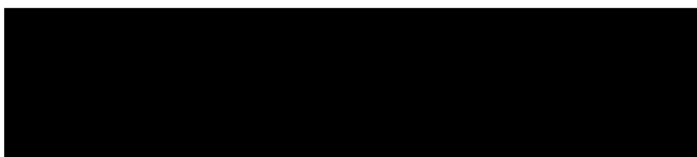
Certifico registro sob o nº 1697304 em 09/12/2024 da Empresa S. DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ 58120053000126 e protocolo 240684133 - 09/12/2024. Autenticação: C39F9DB1EBFF6FB679BB8D9A1151D4F750F58E18. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.413-3 e o código de segurança DR1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64597.003811/2025-49** contendo 200 folhas.



VINÍCIUS CARVALHO DE JESUS – CAP
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos